ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 134

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Affonso Penna

Rio, 16

O dr. Wenceslau Braz, presidente de Minas, chegará hoje de Bello Horizonte para assistir ao enterramento do dr. Affonso Penna.

Marechal Hermes da Fonseca

Rio, 16

Regressou da fazenda do dr. Moura Brasil o marechal Hermes da Fonseca que veiu assistir ao enterro do dr. Affonso Penna.

O novo ministro da guerra

Rio, 16

Será nomeado ministro da guerra na vaga deixada pelo general Mendes de Moraes, o marechal João Pedro Xavier da Camara.

Dr. David Campista

Rio, 16

Consta que ao dr. David Campista será confiada ainda este anno uma importante commissão na Europa.

MANIFESTO

Ao povo brasileiro

Os abaixo assignados, delegados á assembléa politica reunida no edificio do Senado Federal a 22 do corrente mez de maio e membros do Congresso nacional, accordes com as resoluções nessa assembléa tomadas, vêm apresentar ao suffragio do eleitorado brasileiro, na eleição de 1.º de março de 1910, o nome do sr. marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, para o cargo de presidente da Republica, e o do dr. Wenceslão Braz Pereira Gomes, para o de vice-presidente, no periodo de 15 de novembro de 1910 a 15 de novembro de 1914.

Anima aos abaixo assignados a firme convicção de que os nomes que ora apresentam aos suffragios nacionaes estavam indicados para esses altos cargos pela opinião publica, cujas fortes e inequivocas manifestações, em todo o territorio da Republica, encontraram éco e reflexo na assembléa politica do dia 22, constituida pelos representantes da nação, orgams legitimos dessa opinião.

Conformando-nos com as injuncções da vontade popular que claramente designava o marechal Hermes Rodrigues da Fonseca para occupar o posto supremo, cingimo-nos rigorosamente ás regras e preceitos imprescriptiveis do regimen republicano, que, deferindo ao povo o governo de si mesmo, intuitivamente nelle faz residir a autoridade e o poder de designar os cidadãos que devem ser os orgams desse governo.

Praz-nos affirmar que as preferencias do paiz recairam em nomes de cidadãos inteiramente dignos de sua confiança, já pelo seu passado e pelas suas tradições de amigos da ordem e da lei, submissos e fieis aos principios republicanos, já pelo seu temperamento conservador, já pelas aspirações que mantêm e pelas suas conhecidas inclinações progressistas e ordeiras.

A conformidade das nossas proprias opiniões e sentimentos com a dos dignos cidadãos que reuniram o suffragio unanime da assembléa politica de 22 de maio, habilita-nos a affirmar que, se, como esperamos, o eleitorado brasileiro homologar a meditada escolha dos seus nomes, elles saberão, no governo, resguardar e defender a liberdade civil, patrimonio inalienavel de nosso estado de civilização, respeitar, em toda a sua plenitude os direitos politicos, que a nossa constituição assegura e garante, manter a independencia e a integridade do paiz, defender-lhe e resguardar-lhe o credito e o bom nome, promover o seu bem estar e progresso, assegurando, em todo o territorio nacional, a paz dos espiritos e a ordem material.

Nestes termos, confiamos á sancção do povo brasileiro, expressa nos votos que ha de proferir, a 1.º de março proximo, a escolha dos nomes dos srs. marechal Hermes Rodrigues da Fonseca e dr. Wenceslão Braz Pereira Gomes, para os postos supremos da direcção da Republica, certos de que, fazendo-a, demos prova irrefutavel de nossa propria submissão aos principios republicanos e contribuimos, pelo acerto della, para maior felicidade do povo brasileiro, cujos destinos, assim, procuramos entregar a mãos de cidadãos, cujo passado e cujas tradições são garantias bastantes para a liberdade, para a ordem e para o progresso de nossa patria.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1909—Francisco Antonio de Salles, presidente da mesa da assembléa, pelo Estado de Minas Geraes; Francisco Sá, secretario, senador pelo Estado do Ceará; Manuel de Alencar Guimarães, secretario, senador pelo Estado do Paraná; Julio de Mello, secretarie, deputado pelo Estado de Pernambuco; Geminiano Lyra Castro, secretario, deputado pelo Estado do Pará.

Estado do Amazonas—Sylverio José Nery, senador; Jonathas de Freitas Pedrosa, senador; Jorge de Moraes, senador; Antonio Nogueira, deputado; Antonio Monteiro de Souza, deputado; Henrique Ferreira Penna de Azevedo, deputado; Aurelio Amorim, deputado.

Estado do Pará—Arthur Indio do Brasil, senador; Arthur de Souza Lemos, senador; Antonio Passos de Miranda Filho, deputado; Justiniano Serpa, deputado; João Hosannah de Oliveira, deputado; Rogerio Correia de Miranda, deputado; Deocleciano Marinho de Campos, deputado; Antonio Felinto de Souza Bastos, deputado.

Estado do Maranhão—Urbano Santos da Costa Araujo, senador; José Eusebio Carvalho de Oliveira, senador; Manuel Bernardino da Costa Rodrigues, deputado; Francisco da Cunha Machado, deputado; Agrippino Azevedo, deputado; Luiz Antonio Domingues da Silva, deputado; José Dunshee de Abranches de Moura, deputado; Christino Cruz, deputado e Henrique Coelho Netto, deputado.

Estado do Piauhy—Firmino Pires Ferreira, senador; Gervasio de Brito Passos, senador; Joaquim Ribeiro Gonçalves, senador; Alvaro Osorio Mendes, deputado; João Henrique de Souza Goyaz e Almendra, deputado e Joaquim Antonio da Cruz, deputado.

Estado do Ceará—Pedro Augusto Borges, senador; Thomaz Pompeu Pinto Accioly, senador; Waldemiro Moreira, deputado; Domingos Sergio de Saboia e Silva, deputado; Eduardo Saboya, deputado; João Cordeiro, deputado; José Freire Bezerril Fontenelle, deputado; Mauricio Graccho Cardoso, deputado; Gonçalo de Almeida Souto, deputado; João Lopes Ferreira Filho, deputado; Frederico Augusto Borges, deputado; Euclydes Barroso, deputado.

Estado do Rio Grande do Norte—Joaquim Ferreira Chaves, senador; Francisco de Salles Meira e Sá, senador; Antonio de Souza, senador; Sergio Barretto, deputado; Juvenal Lamartine, deputado.

Estado da Parahyba—Alvaro Lopes Machado, senador; Walfredo Soares dos Santos Leal, senador; João Pereira de Castro Pinto, senador; Francisco Seraphico da Nobrega, deputado; Manuel Tavares Cavalcante, deputado; Prudencio Cotegipe Milanez, deputado; Camillo de Hollanda, deputado; Antonio Simeão dos Santos Leal, deputado.

Estado de Pernambuco—Francisco de Assis Rosa e Silva, senador; Sigismundo A. Gonçalves, senador; Antonio Gonçalves Ferreira, senador; Affonso Gonçalves Ferreira da Costa, deputado; Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, deputado; Francisco Teixeira de Sá, deputado; Antonio Alves Pereira de Lyra, deputado; João Vieira de Araujo, deputado; Simões Barbosa, deputado; Estacio de Albuquerque Coimbra, deputado; José Marcelino da Rosa e Silva, deputado; Leopoldo Lins, deputado; J. J. Faria Neves Sobrinho, deputado; José Rufino Bezerra Cavalcante, deputado; Pedro José de Oliveira Pernambuco, deputado; Domingos de Souza Leão Gonçalves, deputado; Arthur Orlando da Silva, deputado; João de Siqueira, deputado.

Estado de Alagôas—Manuel de Araujo Góes, senador; Joaquim Paulo Vieira Malta, senador; Eusebio Francisco de Andrade, deputado; Natalicio Camboim de Vasconcellos, deputado; Epaminondas Hippolito Gracindo, deputado; Raymundo Pontes de Miranda, deputado.

Estado de Sergipe—José Luiz Coelho e Campos, senador; Manuel Presciliano de Oliveira Valladão, senador; Pedro Rodrigues da Costa Doria, deputado; Joviniano de Carvalho, deputado; Antonio Pedro da Silva Marques, deputado.

Estado da Bahia—Severino Vieira, senador; José Joaquim Seabra, deputado; Pedro Francisco Rodrigues do Lago, deputado.

Estado do Espirito Santo—José de Mello Carvalho Moniz Freire, senador; Bernardino de Souza Monteiro, senador; Torquato de Rosa Moreira, deputado; Bernardo Horta de Araujo, deputado; barão de Monjardim, deputado.

Estado do Rio de Janeiro—Quintino Bocayuva, senador; Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, senador; Lourenço Maria de Almeida Baptista (barão de Miracema), senador; Raul Fernandes, deputado; Raul de Moraes Veiga, deputado; Luiz Barretto Murat, deputado; Balthazar Bernardino Baptista Pereira, deputado; J. Rodrigues Porto Sobrinho, deputado; Francisco Chaves de Oliveira Botelho, deputado; Paulino José Soares de Souza, deputado; Benedicto Gonçalves Pereira Nunes, deputado.

Districto Federal—Augusto de Vasconcellos, senador; Lauro Sodré, senador e como representante do partido republicano do Pará; Milciades Mario de Sá Freire, senador; José Joaquim Pereira Braga, deputado; Alcindo Guanabara, deputado.

Estado de Minas Geraes—Sabino Barroso Junior, deputado; Bernardo Pinto Monteiro, deputado; Sebastião de Lins Mascarenhas, deputado; Augusto Vianna do Castello, deputado; José Monteiro Ribeiro Junqueira, deputado; João Nogueira Penido, deputado; Astolpho Dutra Nicacio, deputado, José Bonifacio de Andrade e Silva, deputado; Arthur Bernardes da Silva, deputado; João Luiz de Campos, deputado; Henrique de Magalhães Salles, deputado; João Pandiá Calogeras, deputado; Alvaro Botelho, deputado; Anthero de Andrade Botelho, deputado; Francisco Bressane de Azevedo, deputado; Joaquim Domingos Leite de Castro, deputado; José Carneiro de Rezende, deputado; Delphim Moreira, deputado; Francisco Alvaro Bueno de Paiva, deputado; Christiano Pereira Brasil, deputado; Olegario Dias Maciel, deputado; Afranio de Mello Franco, deputado; Alaor Prata Soares, deputado; Honorato José Alves, deputado; Manuel Fulgencio Alves Pereira, deputado; Epaminondas Esteves Ottoni, deputado; José Bento Nogueira, deputado; Landulpho Machado de Magalhães, deputado.

Estado de São Paulo—Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, deputado; Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda, deputado.

Estado de Goyaz—Urbano Coelho de Gouvêa, senador; Braz Abrantes, senador; José Leopoldo de Bulhões Jardim, senador; Antonio Ramos Callado, deputado; Marcello Francisco da Silva, deputado.

Estado de Matto-Grosso—Antonio Azeredo, senador; Generoso Ponce, deputado; José Antonio Murtinho, deputado.

Estado do Paraná—Candido Ferreira de Abreu, senador; Generoso Marques dos Santos, senador; Lamenha Lins, deputado; Antonio Augusto de Carvalho Chaves, deputado; Carlos Cavalcante, deputado.

Estado de Santa Catharina—Lauro Severino Muller, senador; Felippe Schimidt, senador; Henrique Valga, deputado; Vidal Ramos Junior, deputado.

Estado do Rio Grande do Sul—José Gomes Pinheiro Machado, senador; Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, senador; João Vespucio, deputado; Diogo Fernandes Alvares Fortuna, deputado; Luiz Soares dos Santos, deputado; Manuel de Campos Cartier, deputado; José Carlos de Carvalho, deputado; Evaristo Teixeira do Amaral, deputado; Rivadavia da Cunha Corrêa, deputado; Germano Hasslocher, deputado; Angelo Pinheiro Machado, deputado; José Thomaz Nabuco de Gouvêa, deputado; João Abott, deputado; Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, deputado.

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Estão marcadas:

Federação operaria christan, hora e logar do costume, sessão de directoria;

Sociedade de medicina de Pernambuco, 7 horas da noite, sua séde, á rua do Hospicio n. 3, sessão ordinaria.

Religiosa—Effectua-se:

Matriz de Afogados, 5 horas da tarde, começo do triduo do Coração de Jesus.

Publicações a pedido—Inserimos:

Salve 17 de junho de 1909!—A. G. R. e A. A. B.;

Cooperativa dos funccionarios publicos—Convite aos socios em atrazo com o pagamento de seus emprestimos, para regularizal-os no prazo de 40 dias;

Sociedade cooperativa predial dos proletarios—Aviso do 1.º sorteio da serie A, a realizar-se no proximo dia 24 do corrente;

Leandro Lopes de Oliveira & C.ª (em liquidação)—Ao publico e ao commercio.

×

O tempo

O dia chuvoso e triste de hontem correu placido, cheio de intermitencias, subindo a 25 gráos a temperatura na hora em que o sol espreitou a terra, ligeiramente illuminando o espaço, por entre nuvens ennegrecidas.

Chuvosa foi tambem a noite, com um céo intensamente escuro, sem que se pudesse vêr uma só estrella das infinitas constellações que bordam a concha azulea e immensa do firmamento.

×

Governo Estadual

Remettem-nos do palacio do governo:

« O congresso legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1.º—Será contado para os effeitos da aposentadoria o tempo de serviço prestado por Antonio Leocadio do Rego Barros, continuo addido á secretaria da Justiça, nos antigos arsenaes de marinha e guerra, e Antonio Augusto da Fonseca, escripturario da Recebedoria do Estado, no exercito nacional.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 8 de junho de 1909.—*Antonio José de Almeida Pernambuco*, presidente; *Oswaldo Machado F. P. da Silva*, 1.º secretario; *Arthur Henrique de Albuquerque Mello*; 2.º secretario.

Os serviços contemplados na presente resolução são contados até 8 annos aos empregados publicos para sua aposentadoria, favor que não deve ser excedido, attentas as circumstancias financeiras do Estado, que exigem a mais severa economia; pelo que deixo de sanccionar a referida resolução.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 16 de junho de 1909.—HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 37.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Arthur de Albuquerque, Rodrigues Porto, Bezerra de Carvalho, Francisco Tiburcio, Antonio Pernambuco, Oswaldo Machado, Cornelio Padilha e Souza Leão.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Um officio do dr. 1.º secretario da camara dos srs. deputados, remettendo as resoluções ali iniciadas, este anno, pelos seguintes projectos: N. 24—isentando de quaesquer impostos estaduaes os estabelecimentos pertencentes a agricultores para commerciar com fructas de sua producção.—A' 4.ª commissão. N. 46—Autorizando a conceder isenção do imposto de industria e profissão, por dez annos, a uma fabrica de pellicas pertencente a Antonio Hermilio Rodrigues dos Anjos.—A' 4.ª commissão. Outro do exm. sr. dr. governador do Estado, devolvendo sanccionado, sob n. 968, um exemplar do decreto do congresso legislativo.—A archivar.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram lidos, dispensados da impressão em avulsos, a requerimento de urgencia dos srs. Bezerra de Carvalho, Rodrigues Porto, Oswaldo Machado, Cornelio Padilha, Francisco Tiburcio e Souza Leão, sete pareceres das 3.ª e 5.ª commissões, sob ns. 108 a 114, adoptando os seguintes projectos da camara, deste anno, de ns.: 43 (creditos), 48 (prorogação da licença de Hermillo Lins Chaves), 45 (creditos), 39 (licença á professora Maria do Rosario e Silva), 47 (licença ao dr. João Alves Pontual), 52 (licença ao dr. Fernando Lisbôa Coutinho) e 32 (contagem de tempo para effeitos de aposentadoria) com uma emenda.

Foram tambem lidos, dispensados da impressão no jornal da casa, a requerimento do sr. Arthur de Albuquerque, e approvados sem debate, quatro pareceres da 5.ª commissão, sob ns. 115 a 118, redigindo respectivamente os seguintes projectos deste anno: de ns. 18 e 36, da camara, e os do senado, de ns. 10 e 14, declarando o sr. presidente que opportunamente seriam remettidos á sancção os de ns. 18 e 36 da camara.

Na hora do expediente, usando da palavra, o sr. Oswaldo Machado apresentou o seguinte requerimento: «Requeiro que, por intermedio da mesa, o senado por telegramma dê pezames á viuva do illustre extincto dr. Affonso Penna. S. s. em 16—6—1909.—Oswaldo Machado.»

Posto a votos, foi approvado.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 4 da camara, deste anno, usou da palavra o sr. Oswaldo Machado e apresentou a seguinte emenda que, apoiada e submettida á discussão com o projecto, foi approvada: «Supprimam-se as emendas ns. 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9 e 10; na emenda n. 4 diga-se, no final do art. 15 n. 2—*exceptuado o da capital*—; supprima-se a subemenda ao art. 2.º § 2.º; supprima-se a emenda additiva ao art. 18 n. 3. S. s. em 15 de junho de 1909. —*Oswaldo Machado*.»

Foram submettidos á discussão e sem debate approvados os seguintes projectos da camara, deste anno: em 2.ª de n. 42 (licença) e 49 (credito), sendo dispensados do intersticio, a requerimento do sr. Arthur de Albuquerque, e em 3.ª o de n. 38 da camara, declarando o sr. presidente que se vae fazer á camara a communicação das emendas.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos de ns. 32, 39, 43, 45, 47, 48 e 52, e 3.ª discussão dos de ns. 33, 42 e 49 e discussão unica das emendas apresentadas em 3.ª ao projecto n. 4, todos da camara, do corrente anno, e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 72.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Severino Montenegro, tendo comparecido os srs. João Elysio, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso, Nobre de Lacerda, João Moraes, Raul Lins, Henrique Lins, Bertholdo Galvão, Gonçalves da Rocha, Severino Montenegro, Pereira da Costa, Rosa e Silva Junior, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Henriques Wanderley, Araujo Sobrinho, Manuel Jardim e Pereira Tejo.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Officio do sr. secretario geral, remettendo sanccionada pelo sr. governador do Estado, sob n. 968, uma resolução do congresso.—Ao archivo.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra, na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettidas á 2.ª discussão as emendas apresentadas na 3.ª dos projectos ns. 26, da camara, e 1, do senado, orçamento e monte-pio, foram approvadas sem debate e remettidas á commissão de redacção com o projecto as primeiras e ao senado as demais.

Os pareceres ns. 127 a 131, já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão, foram approvados.

O sr. Silva Fragoso, pela ordem, remetteu á mesa a redacção do projecto do orçamento, que lido e dispensado de impressão, a requerimento do sr. João Elysio, foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para amanhan a seguinte ordem do dia: acta, expediente, 2.ª discussão do projecto n. 57, isenção do pagamento de dividas do imposto de decima e trabalhos de commissões.

×

17 DE JUNHO

Completam-se hoje 18 annos que foi solennemente promulgada a constituição do Estado de Pernambuco.

Em virtude do luto nacional pela morte do dr. Affonso Penna, presidente da Republica, não se realizarão hoje as manifestações officiaes do estylo.

— De quantos assignaram a nossa carta politica, existem sómente os senadores dr. José Marcelino da Rosa e Silva, hoje deputado federal, barão de Itapissuma e dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos e deputados general Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, drs. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, Augusto Coelho de Moraes e coronel Manuel Rodrigues Porto, actualmente senadores estaduaes, dr. Herculano Bandeira de Mello, hoje governador do Estado, coroneis Francisco Pedro Boulitreau e Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque, drs. Sizenando Carneiro da Cunha, Ayres de Albuquerque Bello e professor Jeronymo José Telles Junior.

×

Alma religiosa

O *Apostolado da Oração do Sagrado Coração de Jesus*, do convento do Carmo, fará celebrar amanhan a festa de seu padroeiro.

Constará essa festa de missa rezada, ás 6 horas da manhan e ás 7, sendo esta acompanhada de canticos, havendo communhão geral.

A's 10 horas, entrará a missa solenne, pregando ao evangelho o carmelita frei Elias de Assumpção.

A's 4 da tarde, haverá procissão, que percorrerá diversas ruas da freguezia de Santo Antonio.

Ao terminar, entrará o *Te-deum*, que terminará com a bençam do Sacramento.

✖ Começa hoje, na egreja matriz de Afogados, o triduo em preparação á festa do Sacratissimo Coração de Jesus.

Amanhan será celebrada uma missa para a communhão geral da associação.

No domingo entrará ás 9 horas a missa solenne, á grande orchestra, dirigida pelo professor Tartaruga, officiando o rvdmo. vigario padre Arthur Passos, acolytado por dois seminaristas. Ao evangelho haverá sermão.

A's 5 horas da tarde, novo sermão, pelo vigario padre Passos, depois do qual será entoado tambem á grande orchestra o *Te-deum* denominado *Rio de Janeiro*.

Terminará o acto com a bençam do SS. Sacramento.

Dr. Affonso Penna

Continuaram hontem as manifestações do luto publico pelo fallecimento do sr. presidente da Republica.

A's 6 horas da tarde, hora em que devêra ter se realizado no Rio o enterramento do cadaver do dr. Affonso Penna, a fortaleza do Brum, que durante o dia fizera soar os seus canhões de quarto em quarto de hora, deu uma salva de 21 tiros.

— Por ordem do dr. Ulysses Costa, chefe de policia do Estado, foram hontem postos em liberdade, em homenagem á memoria do dr. Affonso Penna, 43 presos correccionaes, recolhidos á casa de detenção.

— O sr. prefeito do municipio de Olinda, em razão do triste successo, suspendeu o expediente das suas repartições durante tres dias.

S. s. e o presidente do concelho municipal telegrapharam ao sr. ministro do interior e á viuva do dr. Affonso Penna, dando-lhes pezames.

— Ainda de representantes de nações amigas recebeu o sr. governador diversos officios de pezar:

« *Consulat de Suede*—Exm. sr. Profundamente compungido pelo infausto acontecimento que acaba de enlutar a nação brasileira, com a prematura morte do seu eminente chefe, o exm. sr. dr. Affonso Augusto Moreira Penna, apresento a v. exc. a expressão do mais sentido pezar. Queira v. exc. receber os meus protestos de alta estima e subida consideração.—*G. Wittrock*.»

« *Consulat Suisse*—Exm. sr. Dolorosamente sorprendido pela infausta noticia do passamento do exm. sr. conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna, dignissimo presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, venho por mim e interpretando os sentimentos da colonia suissa em Pernambuco, apresentar a v. exc. a expressão do nosso profundo pezar pelo inesperado acontecimento que veiu enlutar a nação brasileira. Tenho a honra de reiterar a v. exc. os meus protestos de alta estima e consideração.—*E. Amstein*.»

Vimos tambem as manifestações de pezar dos consules da Allemanha, Grecia, Mexico, Chile e Argentina.

— Pessoalmente levaram condolencias, durante o dia de hontem, ao governo do Estado, os srs. consules dos Estados Unidos da America do Norte, Belgica e Portugal, commissões da *Associação commercial* e da *Santa casa de misericordia*, coronel Cornelio Padilha, pelo municipio de Olinda, coronel Rodrigues Porto, pelo municipio de Caruarú, vigario Bezerra de Carvalho, pelo municipio de Gloria de Goytá, coronel Francisco Synesio, pelo municipio de Pesqueira, dr. Severino Montenegro, pelo municipio de Páo d'Alho, dr. Nobre de Lacerda, pelo municipio de Jaboatão, major Ignacio Wanderley, dr. Brissant Netto, coronel João Torres, drs. Leopoldo Bessoni e Augusto Caldas, coronel Manuel Jardim, coronel Bertholdo Galvão, drs. João Moraes, Gonçalves de Mello, Joaquim de Oliveira Mello, pel'*O Popular*, da Victoria, coroneis Ernesto de Miranda e Pedro Paranhos.

— De Iguarassú recebeu o sr. governador o seguinte telegramma:

« Concelho municipal Iguarassú bandeira em funeral fallecimento presidente Republica envia pezames v. exc. e pezames nação.—*João Leitão*, sub-prefeito em exercicio.»

— A *Associação commercial dos merceiros do Recife* enviou os seguintes telegrammas:

« Ministro interior. Rio—Associação merceiros Recife partilhando dor experimenta paiz fallecimento presidente Republica vos transmitte sentidos pezames.»

« Deputado federal dr. Affonso Costa. Solicitamos v. exc. representar nossa Associação todos os actos fallecimento preclaro presidente Republica sentimentando exma. familia seus dignos ministros.»

A directoria da Associação fez publicar um annuncio pedindo aos seus collegas o cerramento das suas portas, e fez hastear os seus estandartes em funeral.

— Em virtude do fallecimento do dr. Affonso Penna, os drs. juizes municipaes só darão as suas audiencias, civeis e commerciaes desta semana, no sabbado, 19 do corrente, no logar e hora do costume.

— O espectaculo do *Circo sergipano*, na Casa Amarella, em beneficio da capella de Santa Isabel, foi transferido para o sabbado proximo, em demonstração de pezar.

— Participou-nos o secretario da *União beneficente 25 de março*, da Escada, que, em virtude da morte do dr. Affonso Penna, que era seu socio honorario, o pavilhão social foi hasteado a meio pão, na respectiva séde, durante tres dias.

— Da Victoria recebeu o sr. governador este despacho:

« Esta prefeitura, interpretando o sentimento dos habitantes do municipio, associa-se ás demonstrações de pezar pelo fallecimento do exm. sr. presidente da Republica.—*Antonio de Mello Verçosa*.»

×

O DESASTRE DA CAXANGÁ

O capitão Sebastião de Albuquerque, subdelegado da Tamarineira, fez hontem apresentar ao dr. José dos Anjos, delegado do 2.º districto da capital, o brequista Manuel Severino de Sant'Anna, geralmente conhecido por Manuel Chaves, sobre quem recae a grave accusação de haver sido o principal causador do desastre occorrido na curva do *Limão*, em Apipucos.

O preso foi acareado á 1 1/2 horas da tarde com o sr. Rufino Gomes da Fonseca, que desempenhava o cargo de chefe de trem do Arraial, o mesmo que se chocou com o comboio da linha principal.

Manuel Chaves declarou:

« que ante-hontem pela manhan, ao chegar a Dois Irmãos o trem do Arraial, de que era brequista, aconteceu desconcertar-se uma peça da machina e como o concerto exigisse uma certa demora, o chefe do trem, sr. Rufino Fonseca, disse a elle respondente que fosse até á estação de Apipucos e dissesse ao chefe desta que telephonasse para o do Monteiro, no sentido de vir para Apipucos o trem da linha principal, uma vez que estando a machina desconcertada, o trem do Arraial não podia regressar de Dois Irmãos; que cumprindo essa ordem se dirigiu a Apipucos, onde não encontrou o chefe da estação, transmittindo, porém, o recado ao fiscal geral, sr. Machado, tão fielmente como o havia recebido; que effectivamente, pouco tempo depois, chegou ao Monteiro o trem da linha principal; que tendo elle respondente informado ao sr. Machado que a machina do trem do Arraial estava desarranjada, exactamente na primeira agulha do desvio existente em Dois Irmãos, o referido Machado considerando que, deste modo, seria impossivel que o trem da linha principal viesse fazer ali a mudança da machina, determinou fosse esta feita, mesmo em Apipucos e o trem fosse andando aos recuos para Dois Irmãos; que as ordens do fiscal geral foram immediatamente executadas, pondo-se em movimento o trem, em direcção de Dois Irmãos e nelle tomando logar elle respondente e o mesmo Machado; que, nas proximidades da curva do Limão se descobriu que o trem do Arraial vinha de Dois Irmãos para Apipucos, não sendo possivel moderar a marcha de um e de outro, aconteceu chocarem-se ambos; que, logo depois do desastre, elle respondente se evadiu em direcção á Ipotinga, onde resido; que ahi chegando mudou a roupa, indo dormir numa baixa de capim existente entre Ipotinga e Cordeiro; que ao amanhecer hontem, se dirigiu para a Mangabeira, onde passou o dia vagando pelos mattos, indo ao anoitecer apresentar-se ao sr. Henrique, ali residente, em cuja casa pernoitou; que hoje, pela manhan, o referido sr. Henrique mandou leval-o á presença do subdelegado da Tamarineira, que por sua vez o fez apresental-o á autoridade que o interroga».

O dr. delegado, após haver lavrado o competente auto de acareação, mandou recolher Manuel Chaves á casa de detenção, como incurso nas penas combinadas dos arts. 297 e 306, do codigo penal.

— No trem da linha principal que partir do Recife, hoje, ás 8 e 50 da manhan, o dr. José dos Anjos, delegado do 2.º districto, acompanhado do escrivão da policia, academico Democrito de Souza, irá interrogar a Lino Jacques da Silva, Carlos Fellows e outros feridos, victimas do desastre da Caxangá, os quaes deixaram de ser ouvidos no dia do sinistro devido ao grave estado em que se achavam.

* * * Não sabe esconder a vaidade que o domina o nosso companheiro que escreve as *Semanaes*.

Escrever para não provocar observações e commentarios é um triste fado que entibia espiritos que possuem, modestia á parte, uns certos dotes de combatividade.

Mas o pessoal adverso, na faina eterna de inverter a ordem dos acontecimentos, que não é como a ordem das parcellas nas operações de sommar; na faina de adulterar a significação das palavras e das frases, faz um ruido enorme em torno do proverbio francez: *on revient toujours á ses premiéres amours*...

Diz-se premiéres amours porque *amours*, no plural, é um substantivo feminino.

E' um perigo ás vezes fazer integração de frases...

O folhetinista quiz dizer que depois de alguns dias de ausencia, no local onde o procura sempre a benevolencia dos leitores, voltava ao seu posto.

Querem que elle tenha dito, os teimosos confrades, que voltava ao aprisco de suas convicções politicas, de onde sente bem que não poderá sair, pelas affinidades de idéas que tem com os companheiros queridos, pela admiração que vota ao chefe preclaro e illustre, que o distingue com a sua estima.

Já uma vez o dr. Manuel Caetano escreveu sem usar de adjectivos ferozes, que dão a idéa de uma colera impotente.

Talvez se humanise.

E' um verbo muito em voga actualmente...

O folhetim atacado é uma synthese dos acontecimentos que deram solução ao caso das candidaturas presidenciaes.

Esses acontecimentos são conhecidos no paiz inteiro e nelles o dr. Rosa e Silva desempenhou o papel que lhe foi traçado pelo seu patriotismo e pela sua clarividencia nos negocios publicos.

A Provincia, nos *cantinhos*, insinua conceitos pouco lisongeiros á pessôa do egregio pernambucano, murmurados por politicos em evidencia.

São intrigas de cozinha, trazidas á sala pelos serviçaes indiscretos...

Os homens politicos de responsabilidades elogiaram a attitude do chefe pernambucano.

Foi o seu apoio procurado insistentemente, foi s. exc. ainda quem achou a formula para essa solução anciosamente esperada.

Retirada a candidatura Campista por aquelles que a levantaram, o dr. Rosa e Silva, livre de compromissos, entre o general Quintino Bocayuva e o dr. Ruy Barbosa, que lhe foram lembrados, decidiu-se pelo marechal Hermes da Fonseca.

Ah! se os grandes homens são conhecidos pelo numero de invejosos que têm, bem grande, bem digno é o dr. Rosa e Silva, com o seu prestigio que se não abaterá e com a sua nobilissima acção sempre reclamada no interesse do paiz e das instituições!

Queimado horrivelmente...

Na visinha cidade de Olinda, deu-se ante-hontem, ás 10 horas da manhan, lamentavel accidente, resultando ficar gravemente ferido um pobre homem do povo.

No quintal da casa n. 11, á rua da Bôa Hora, districto policial de S. Pedro Martyr, onde reside o sr. José Salomão Nunes Vianna, trabalhava áquella hora, Joaquim Ferreira da Silva, conhecido pela alcunha de *Calangro*, que se occupava em manipular num pilão, um pouco de polvora.

Por força do acaso, a polvora fez explosão, arrebentando-se completamente o pilão e recebendo horriveis queimaduras, desde o ventre ao craneo, o desventurado *Calangro*.

Seu estado de saúde foi considerado gravissimo, sendo por isso o enfermo conduzido para o Recife e aqui recolhido ao hospital Pedro II, onde ficou em tratamento.

O sr. Virginio Mendes, delegado de Olinda, officiou ao dr. chefe de policia, communicando todo o occorrido.

×

Melhoramento do porto

Como previmos, só ás 10 horas da manhan de hontem, deu entrada na barra o rebocador de alto-mar que trazia rumo do norte e conduzia uma draga e um batelão, chegado em a noite de ante-hontem, á vista do porto.

Chama-se elle *Pootzee*, é de nacionalidade hollandeza e veiu de Rotterdam, rebocando o batelão, havendo feito até aqui 35 dias de viagem.

Traz uma tripulação de 17 homens, ás ordens do commandante C. Vershoor, e desloca 12 toneladas de registo.

Foi contratado com o governo federal pela firma Cory Brothers & C., para transportar de Rotterdam ao Recife, o batelão, que tem o n. 3 e se destina a servir nas obras do porto desta cidade.

Em viagem o *Pootzee* encontrou a draga (a qual se chama *Olinda*) a que a falta de combustivel não permittia continuar a navegação, dando-lhe o cabo por isso, o rebocando-a até esse porto.

A *Olinda* e o batelão deslocam, ambos, 75 toneladas e trazem, cada um, 5 homens de equipagem.

A draga ficará no Recife, afim de auxiliar as obras do porto, devendo zarpar, amanhan, para a Hollanda, o rebocador *Pootzee*.

Consta que em Rotterdam se acha já prestes a partir para o nosso Estado uma esquadrilha de dragas, aguardando somente a chegada do *Pootzee*, para se fazerem ao mar.

— Agora registemos o desastre occorrido a bordo do rebocador, durante a viagem, motivado por uma queda desastrosa que deu o tripulante Fersma, que já se acha quasi restabelecido.

A saude do porto tomou conhecimento desse facto.

VARIAS

Até á hora deste *Diario* entrar para o prélo ainda não haviamos recebido todo o nosso serviço telegraphico, achando-se, segundo communicação da respectiva estação, interrompidas as linhas ao sul da Bahia.

×

Deu-nos hontem o prazer de sua visita o sr. coronel Santos Dias Filho, prestimoso chefe politico e prefeito da Escada, chegado do Rio, no paquete *Olinda*.

Agradecendo a sua attenção, retribuimos-lhe cordialmente os cumprimentos.

×

O thesouro do Estado pagará amanhan, 13.º dia util, aos professores em disponibilidade, cadeias, quarteis e carcereiros.

×

O coronel Suetonio Camucé, commandante da força publica do Estado, transferiu hontem o alferes do 2.º esquadrão do corpo de cavallaria, Eutichiniano Correia Lima para a 3.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria e deste para aquelle esquadrão o alferes Antonio Quintino de Lemos.

×

Do sr. ministro do interior, recebeu o dr. Herculano Bandeira este despacho:

« Hontem, ás cinco horas da tarde, reuniu-se pela primeira vez o ministerio sob a presidencia do sr. presidente da Republica.

O dr. Tavares de Lyra foi o primeiro a falar expondo todas as providencias que tomara sobre a successão constitucional do dr. Affonso Penna e sobre os funeraes deste, e concluiu solicitando sua exoneração.

Em seguida falaram todos os srs. ministros que depuzeram egualmente suas pastas nas mãos do sr. vice-presidente da Republica.

S. exc. accentuando que o seu programma seria o do presidente extincto a cujas virtudes e serviços se referiu commovidamente e que o seu maior empenho seria o congraçamento de todos os brasileiros nessa hora de luto e de dôr para a nação, recusou a exoneração dos srs. ministros. Estes insistiram em suas exonerações, tendo então o sr. barão do Rio Branco proposto que sem tomarem resolução definitiva se mantivessem em suas pastas por alguns dias. Aceito esse alvitre do sr. barão do Rio Branco passaram o sr. vice-presidente e ministros a deliberar sobre os funeraes e as homenagens a prestar á memoria do venerando sr. dr. Affonso Penna.—*Tavares de Lyra*, ministro do interior.»

×

Com destino ao Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre hoje, á tardinha, deixará o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Oceano*.

×

O dr. juiz do 1.º districto municipal dará sua audiencia amanhan, no logar e hora do costume.

×

Regressou hontem, do Rio de Janeiro, no paquete *Olinda*, em companhia de sua exma. familia, o 1.º tenente dr. José de Ulhôa Cintra, ajudante de ordens do sr. general Bellarmino Mendonça, inspector da 5.ª região militar.

Cumprimentamol-o.

×

A bordo do *Olinda*, passou hontem, com destino á cidade de Manáos, o sr. capitão de mar e guerra Frederico Kiappe da Costa Rubim, nomeado ultimamente para commandar a flotilha nacional estacionada no rio Amazonas.

×

De Correntes, para onde seguira ha dias, regressou hontem, á tarde, o alferes Luiz Gomes, commandando uma força de 20 praças.

A ordem publica foi ali restabelecida, tendo aquelle official desempenhado, com a maior correcção, as instrucções que recebera.

×

Visitou-nos hontem o sr. Francisco Vieira, representante da firma Scott & Bowne, de Nova-York.

Agradecidos pela attenção.

×

O dr. Theotonio de Almeida, inspector da alfandega, já restabelecido dos seus incommodos, comparecerá hoje áquelle estabelecimento, onde haverá expediente, suspenso ha dois dias pelo doloroso facto que enlutou a nação.

×

Com destino a Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio saiu hontem deste porto o paquete nacional *Goyaz*.

×

Ao dr. Joaquim Nabuco, nosso embaixador na America do Norte, o dr. Herculano Bandeira mandou agradecer a remessa de dois exemplares das novas leis e regulamentos do departamento da policia de Nova-York e enviou a s. exc. os regulamentos do corpo policial, das cadeias do interior do Estado e da Colonia penal, fundada no archipelago de Fernando de Noronha.

×

De regresso do Maranhão, onde foi em visita á sua exma. familia, deverá regressar, em principios do mez vindouro, sua exc. revdma. d. Luiz R. da Silva Britto, bispo de Olinda.

×

Hontem, ás 6 1/2 horas da manhan, deu entrada em nosso porto o paquete nacional *Natal*, procedente do Rio de Janeiro e hontem mesmo recebeu malas para os correios de Cabedello, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

×

O dr. Mello Cahú, juiz municipal da 1.ª vara, declarando estar soffrendo de sua saúde, privando-o de exercer o seu cargo, pediu hontem dois mezes de licença ao sr. governador para o necessario tratamento.

×

Hontem, ao meio dia, deu entrada em nosso porto o paquete allemão *Cordoba*, procedente de Santos e escala.

Proseguirá hoje, ás 11 horas do dia, em sua viagem para Madeira, Lisbôa, Leixões e Hamburgo.

×

O paquete inglez *Grecian Prince*, partiu hontem, ás 8 horas da manhan, com destino a Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

×

Vieram hontem ao nosso escriptorio os srs. Democrito Souza, João Roberto Pinheiro e Argemiro Motta, escrivães da delegacia do 2.º districto, protestar perante nós contra uma noticia falsa do *Corsario*. Nesta noticia o orgam vespertino levianamente affirmava ter uma senhora soffrido tratamento menos delicado de um escrivão da delegacia do 2.º districto, na occasião em que procediam ás diligencias sobre um facto occorrido na Encruzilhada. Os reclamantes declararam-nos que não compareceram áquelle local nos termos a que se refere o *Corsario*.

×

Procedente do Rio e escala aportou hontem, ás 11 horas do dia, ao Recife, o paquete nacional *Olinda*, que, á noite, zarpou para Manáos e portos de sua escala.

×

Esperado da Europa deverá fundear hoje, de 9 para as 10 horas do dia, no lamarão o transatlantico francez *Chili*, que suspenderá ferro para Bahia, Rio, Montevidéo e Buenos-Aires, logo que descarregar as 50 toneladas de carga que traz para este porto.

×

Pela agencia geral da loteria federal foi vendida hontem a sorte de 1:000$000, que coube ao bilhete n. 20475, bem assim as approximações e toda dezena.

×

Sómente hoje, á 1 hora da tarde, partirá deste porto o paquete nacional *Ipú* que se destina ao Ceará, Camocim e Pará.

O MARECHAL HERMES DA FONSECA

Opinião do imperador Guilherme

Do sr. dr. Cyro de Azevedo, ministro do Brasil em Vienna, recebeu o sr. marechal Hermes da Fonseca a seguinte carta:

«Legação do Brasil—Vienna, 15 de maio de 1909.—Exm. sr. marechal—Mesmo sem ter a honra de conhecer pessoalmente v. exc., permitto-me escrever-lhe, a pedido de sua magestade o imperador da Allemanha. Durante a recepção de gala, realizada hontem nesta côrte de Vienna, com motivo de sua visita ao imperador Francisco José, sua magestade Guilherme II dignou-se solicitar «como um favor pessoal», que eu transmittisse a v. exc. suas lembranças e cumprimentos amistosos, accrescentando que nem só elle proprio e ainda todos os officiaes que haviam entretido relações com v. exc. guardavam «a melhor das impressões do cavalheiro e do soldado».

Manifestei a sua magestade quanto me desvanecia este elevado conceito sobre um official superior do exercito brasileiro e pareceu-me opportuno repetir a noticia, que me chegou, de que v. exc. se sentia grandemente penhorado pelo acolhimento que recebera de sua magestade e dos irmãos de armas allemães e ainda que, promovendo reformas do nosso exercito, v. exc. considerava-se feliz em ter podido estudar de perto o modelo mais perfeito que poderia desejar e do qual conserva recordação affectuosa e enthusiasmo motivado.

Sua magestade, agradecendo esta referencia á impressão da visita de v. exc. ao seu paiz, accrescentou: «Tenha a bondade de dizer-lhe que se precisar de nós nesta nobre empresa de reforma militar, terei muito prazer em ser-lhe agradavel.»

Queira v. exc. aceitar minhas sinceras felicitações por esta tão expressiva manifestação de apreço, assim como a segurança de minha muito distincta e respeitosa consideração e estima.»

×

No mar...

Quando demandava a entrada da barra ás 4 e ½ horas da tarde de hontem no local proximo á boia de Taituba, foi apanhada por uma rija ventania a barcaça *Invencivel 1.ª*, mestrada pelo embarcadiço João C. da Silva, que teve a grande-vela partida.

A fragil embarcação correu risco de sossobrar e continuou o seu caminho, navegando sómente com a vela denominada coringa e indo fundear, sem outro accidente, no ancoradouro interno.

×

Vida academica

Bacharelandos

XXIII

A. C. L.

Pelo quint'anno veiu encommendado
Para servir na turma de *caderno*,
E a *logica* ensinou-o a ser o eterno
Moço de trato fino e delicado.

Era no anno terceiro em qu'elle, irado,
Num sussurro feral e sempiterno,
Bradou, qual se bradasse lá no Averno,
Contra um novato mestre contemplado.

E desse tempo então até agora
Um popular tornou-se tanto e tanto
Que não ha por ahi na rua em fóra,

Quem logo não conheça, pelo externo,
Este rapaz singelo como um santo,
E a quem o vulgo chama de—Caderno.

SYLVIO DORIA.

A *Imprensa*, do Rio, de 9 do corrente, publica a integra de um discurso do deputado Seabra, proferido na vespera, sobre a situação politica. Desse discurso extraimos o seguinte trecho que recommendamos aos pescadores de *aguas turvas*:

« Dizer que tambem unanimes com o sr. David Campista, estiveram alguns dos Estados, não é formular em falso. Mas affirmar que recuaram, é avançar uma inverdade, porque estes Estados só o fizeram depois que o sr. David Campista disse não ser mais candidato. (*Muito bem*). Só deixaram de acompanhal-o, depois que elle e o digno sr. presidente da Republica disseram que não interviriam na questão das candidaturas presidenciaes.

Não é, portanto, exacto que tivessem fugido ás promessas feitas ao sr. David Campista. E' uma injuria irrogada aos Estados da Republica, isto que acabou de dizer o nobre deputado pela Capital federal.»

×

MORREU DE REPENTE...

A's 6 horas da tarde de ante-hontem, quando vinha do logar *Macacheira*, do districto do Arraial, e se dirigia a esta cidade, morreu repentinamente em caminho, no local denominado *Jacaré*, no districto policial da Encruzilhada, o popular Bemvenuto Nunes da Silva.

O infeliz fazia-se acompanhar de sua mulher Ignacia Maria da Annunciação e de seu filho, o soldado do 49.º batalhão de caçadores, de nome Antonio Francisco da Silva, que ficaram consternadissimos com o doloroso acontecimento que succedera áquelle seu parente proximo.

O cadaver foi transportado para o necroterio publico de Santo Amaro e hontem vistoriado pelos medicos legistas da policia.

O capitão Demetrio José de Albuquerque, subdelegado da Encruzilhada, só hontem communicou o succedido ao dr. José dos Anjos, delegado do 2.º districto da capital.

×

ALCANÇADO POR UM TREM

A semana tem sido prodiga de desastres e hoje juntamos, infelizmente, á já extensa chronica, mais um desses casos, embora sem a gravidade dos anteriores, occorrido no *Chapéo de sol*, ponto de parada observado pelos comboios do ramal de Beberibe, da linha ferrea de Olinda.

Eil-o:

A's 8 e 50 da noite de hontem partiu da Encruzilhada com destino áquella povoação o comboio puxado pela locomotiva *Olinda* n. 11, guiada pelo machinista Paulo de tal.

Ao chegar ao *Chapéo de sol*, o trem fez a rapida paragem do costume, descendo na occasião, entre outros passageiros, u'a mulher conhecida do individuo Augusto José de Sant'Anna, que se encontrava um pouco alcoolicado e foi ajudal-a a saltar do vagão.

Largando do local o trem, Augusto não se retirou a tempo da linha, sendo por isso alcançado pela plataforma dum dos carros e ferindo-se na perna direita.

O capitão Julio Ramos, subdelegado do districto, fez remover o ferido para o hospital Pedro II, onde deu entrada, ás 11 horas da noite, na padiola que serve no quartel da Bôa-Vista.

Do occorrido tomou conhecimento, por officio, o dr. José dos Anjos, delegado do 2.º districto da capital.

Augusto tem mulher e filhos e reside em Beberibe, no sitio chamado *Sete mucambos*.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Effectuaram-se as seguintes cotações, hontem, em Liverpool: 6.16, procedencia Pernambuco, 5.98, procedencia *americana*.

Houve, conseguintemente, alta de 4 pontos.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar—Vimos o seguinte telegramma procedente do Rio de Janeiro:

« Mercado assucar estavel, tendencia alta, dependente safra Campos. »

Na praça houve, hontem, a mesma animação do dia anterior, não tendo, porém, apparecido ainda vendedor para os typos de usinas que não foram cotados.

Nos depositos e armazens do genero observa-se regular animação em embarricamento e ensaccagem do artigo que se destina para fóra do Estado.

A cotação official, portanto, foi a seguinte pelos 15 kilos:

Crystalizados de . . .	2$700	a	3$000
Demeraras de	2$000	a	2$200
Brancos de	2$100	a	2$500
Somenos de	1$700	a	1$800
Mascavados de	1$500	a	1$600
Brutos seccos de . . .	1$400	a	1$600
Brutos mellados . . .	$	a	1$300
Retames	$	a	1$200

Milho—Ao chegarmos hontem, pela manhan, á praça, vimos o seguinte telegramma, procedente do Rio de Janeiro:

« Suspendam nossas offertas até segunda ordem, praça abriu cotação, firme 8$400 *cif* 60 kilos. Genero superior muito escasso. »

Aqui as vendas foram regulares e todas destinadas, segundo estamos informados, para depositos, afim de os possuidores aguardarem melhores preços de futuro.

A cotação que vigorou foi de 160 rs. pelo kilo, preço este firme.

Feijão—O genero esteve hontem um tanto frouxo, tendo, porém, conservado a cotação do dia anterior, que foi de 14$500 pela sacca de 60 kilos.

No Rio, por sua vez, observou-se um certo retraimento em compras, tanto assim que a offerta de hontem já soffreu baixa de 200 rs., conforme o telegramma daquella procedencia que foi este:

« Offerecemos *cif*, 500 saccos genero superior a 12$800, sacco de 60 kilos. »

×× Em carta circular communicou-nos a firma Carlos Maia & C., ter alterado sua razão social, que passou a ser de Carlos Gonçalves & Filho, uma vez que o prazo de seu antigo contrato já se acha extincto.

A nova firma explora o mesmo ramo da antiga firma que é o commercio de commissões, madeiras e serraria a vapor.

Agradecidos pela communicação.

×× O sr. Vicente Claudino Alves offereceu-nos, hontem, um numero da *Gazeta gastronomica*, a correr com o primeiro premio da loteria federal a extrair-se no Rio, no mesmo dia.

O sorteado terá direito a 12 premios e custa cada exemplar 500 réis. Gratos.

×× O sr. Pedro Dias Barretto pediu á Junta commercial o registo de sua firma.

×× Pediu baixa do registo de firma o sr. Manuel de Jesus Soares.

×× A administração dos correios deste Estado expede, hoje, malas terrestres para as seguintes agencias:

Serinhaêm, S. José da Corôa Grande, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Belém de Maria, Lagôa dos Gatos, Panellas, Jurema, Palmares, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram, hontem, as seguintes barcaças:

De Serinhaêm: *Nova Lindoya*, assucar.

De Rio Formoso: *Daphine*, côcos; *Flôr do Tinoco*, côcos. De Barreiros: *Adastrea*, varios generos.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da *Great Western*:

Algodão—No ramal de S. Francisco constou entrada de 54 fardos.

Assucar.—Constou entrada de 1.319 saccos no ramal de S. Francisco, Limoeiro de 119. Total 1.438 saccos.

Milho—Não houve entrada.

Feijão—Não constou entrada.

Café do Estado—Não constou entrada nos dois ramaes.

Farinha de mandioca.—De 152 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Alcool—De 40 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Aguardente—De 4 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Caroços de algodão—Não constou entrada.

— *Central*—Não damos o seu movimento de entradas por ter terminado tarde a descarga.

FÔRO

Tribunal correccional

Deixou hontem de funccionar este tribunal, por não terem comparecido os vogaes sorteados, sendo procedido o sorteio dos seguintes vogaes: S. José, Pedro Barretto de Menezes, Godofredo Porfirio Guerra, Santo Antonio, dr. Justino Cavalcante de Souza Campos. Bôa Vista, coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello, Oscar Vaz, dr. Antonio Rodrigues Villares, dr. José Bonifacio Vianna de Souza, Afogados, Antonio Baptista de Oliveira, sendo multados em 20$000 cada um, os vogaes que faltaram e adiada a sessão para amanhan ás horas do costume.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO—Estiveram, hontem, no gabinete do sr. governador, os srs. drs. Rosa e Silva Junior, Arthur de Albuquerque, Ulysses Costa, Faria Neves Sobrinho, Leopoldo Lins, coronel Silva Fragoso, dr. José do Rego Junior, major Leoncio Leão, dr. Joaquim Bandeira, coronel Luiz Vernet, dr. Aurelio Tavares, coronel Manuel dos Santos, desembargador Vieira de Mello, dr. Moscoso Bandeira, major Ignacio Wanderley, drs. Archimedes de Oliveira e Pereira da Costa.

.˙. Obteve mais um anno de licença para tratamento de saude o sr. Josino de Araujo Pereira, escrivão do jury de Timbaúba.

.˙. Attendendo ao que requereu o dr. Severino Pinheiro, promotor publico do Limoeiro, o sr. governador concedeu ao mesmo seis mezes de licença para tratamento de sua saúde, onde melhor lhe convier.

.˙. Vae ser concedida uma licença ao dr. Adolpho Camello Pessôa de Albuquerque, promotor de Gloria de Goytá.

.˙. Em data de hontem o sr. director da instrucção publica confirmou a nomeação interina da professora Alipia Pereira Lima, para reger a 1.ª cadeira de ensino primario do municipio de Olinda.

CHEFATURA—O serviço de hoje, nessa repartição, ficará a cargo dos srs. amanuense Francisco Antonio da Silva Beiriz e auxiliares Estevão Fernandes Paes e João Paulo Pereira da Silva.

Na delegacia do 2.º districto ficará de serviço o academico Democrito de Souza.

PREFEITURA—Foi prorogado até o dia 30 do corrente o prazo para a matricula e numeração de automoveis e outros vehiculos para conducção de pessôas e mercadorias, bem como para a matricula dos motoristas e conductores de outros vehiculos.

Os impostos relativos ás freguezias do Poço e Varzea foram prorogados até o dia 25 do corrente.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação.—João Luiz Severiano e d. Adelaide Maria de Jesus, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de Afogados.

Antonio Joaquim Honorio e d. Maria Valentina Ferreira Neves, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de Afogados.

José Antonio da Costa, natural da Parahyba, residente em Santo Antonio e d. Maria Eufrosina da Costa Ramos, natural deste Estado, residente em Afogados, solteiros.

Pedro Nunes de Medeiros, natural do Rio Grande do Norte e d. Anna Theodora da Silva, natural deste Estado, solteiros, residentes no districto de Afogados.

Claudino José do Nascimento, residente em Santo Antonio e d. Emilia Maria da Conceição, residente em Afogados, solteiros, naturaes deste Estado.

×

NOTICIAS MILITARES

Serviço para hoje.—Superior do dia, o capitão Irenio Mendonça, do 49.º. Dia ao quartel general, o auxiliar Victor Fagundes. Uniforme 4.º.

TODOS DOENTES

Um gabinete de juiz de instrucção—O juiz; o celebre dr. Lombroso; um criminoso conduzido por dois gendarmes.

O JUIZ—Mandei-vos chamar, caro doutor, para que examineis este rapaz. E' um caso complicado: elle assassinou uma pobre velha, saqueando-a em seguida. Não entendo nada; e o que mais me embrulha é o desgraçado confessar tudo. Achaes isso natural?

O DOUTOR LOMBROSO—Nada *(ao criminoso)* Mostre-me a lingua meu amigo *(o criminoso deita a lingua de fóra)* Oh! oh! eis uma lingua que indica, effectivamente, que estamos em presença de um caso pathologico excessivamente curioso. Mas vamos com methodo e estudemos em primeio logar os symptomas. Diziamos pois, meu amigo, que estrangulaste uma mulher de uma certa edade?

O CRIMINOSO—Sim. Confesso, mas deixem-me tranquillo.

O DOUTOR—E' caracteristicamente uma resposta de doente! «Mas deixem-me tranquillo!» *(com doçura)*. Vamos, com calma, e trataremos de te curar. E depois de ter assassinado essa mulher, que fizeste?

O CRIMINOSO—E' preciso repetil-o pela centesima vez! Apoderei-me de seu dinheiro.

O JUIZ, *ao doutor*—Que vos dizia eu? Confessa... é inconcebivel!

O DOUTOR — Deixae-me continuar a examinal-o *(toma o pulso ao criminoso)* Soffres de enxaqueca?

O CRIMINOSO—A's vezes, quando bebo muito.

O DOUTOR—Tinha certeza. Colicas no estomago?

O CRIMINOSO—De manhan, muitas vezes.

O DOUTOR—Bom! Passemos agora ao craneo. Abaixe-se meu amigo, não tenhas medo, ninguem te fará mal... *(Apalpa o couro cabelludo)*. Sr. juiz de intrucção vêde este ponto aqui? Pois bem! creio, affirmo, aposto se fôr preciso e quanto quizer, como ha aqui uma adherencia absoluta entre o cerebro e o craneo e por consequencia, este rapaz que tenta desviar a justiça e a sciencia por confissões ridiculas é a mais irresponsavel creatura do mundo. *(Severamente)*. Não se engana ao medico, senhor! *(Ao juiz)* De resto, trouxe o meu scalpello, e se permittis, espero demonstrar-vos o que avancei, com um simples talho que vou praticar na caixa craneana. *(tira o scalpello)*.

O CRIMINOSO, *recuando*—Ah! mas não... Porque diabo isso? Sou culpado, sou archi-culpado. Confesso tudo que quizerem, estão satisfeitos?

O DOUTOR, *olhando-o fixamente* — E's capaz de affirmar, deante de mim, que quando assassinaste a victima sabias o que estavas fazendo?

O CRIMINOSO—Perfeitamente.

O DOUTOR—Contarás essa historia aos tolos. Eh! meu rapaz, não pódes escapar. *(Ao juiz)* Raramente vi um caso de loucura tão bem caracterizado.

O CRIMINOSO—Eu sou louco? Eu?

O DOUTOR—Varrido! Nós vamos agora nos occuparmos dos phenomenos atavicos, sr. juiz. São da maxima importancia. Não ha exemplo de um doido que não tenha outro doido na familia. Vós outros, magistrados, perguntaes aos culpados: «Que fazia na noite de...?» Nós outros, sabios, é na noite dos tempos que buscamos nossas provas.

(Voltando-se para o criminoso) Vou fazer-te uma pergunta, presta muita attenção e quero ver como a respondes.

O CRIMINOSO—Escuto-vos.

O DOUTOR—Que faziam teus avós, pelos meiados do seculo dezoito? Não te perturbes e nem pretendas arranjar uma desculpa.

O CRIMINOSO—Em meiados?...

O DOUTOR—Estavam loucos, não?

O CRIMINOSO—Hum! Não ousaste affirmar...

O DOUTOR — Ah! Quererásme fazer crêr, a mim, que o teu tataravô não era doido?

O CRIMINOSO—Hum!

O DOUTOR—E o teu bisavô?

O CRIMINOSO—Crédo!

O DOUTOR—Ou teu avô, ou talvez teu pae mesmo? Vejamos; não te pergunto grande coisa, diga-me simplesmente se o teu era tio doido, nada mais que o teu tio... ou tua tia. Eh! Eh! era doida essa bôa tia!

O CRIMINOSO—Nada vos posso dizer. Sou um engeitado; não conheci meus paes.

O DOUTOR, *triumphante*—Ora graças, que chegamos a um resultado! Criança abandonada! Não contava com esse resultado. Teu pae era doido, teu avô tambem. *(Ao juiz)* Não ficarei mesmo admirado se tivesse havido loucos nessa familia, pela época das cruzadas! *(Ao criminoso)* Vamos! Vamos, meu amigo; é preciso vir commigo; eu te curarei.

O CRIMINOSO—Na cadeia?

O DOUTOR — Não senhor, em minha casa, num quarto dando sobre um grande jardim. Serás bem tratado...

O CRIMINOSO—Não me guilhotinarão?

O DOUTOR, *censurando-o docemente*—Faça-me o favor de não metter semelhantes idéas na cabeça?! Estarás lá, como em tua casa.

O CRIMINOSO—Come-se?

O DOUTOR — Duas refeições por dia, ovos, costelletas, legumes, um pouco de vinho...

O CRIMINOSO—Nesse caso, acredito que estou mesmo doido! Viva o doutor!

O DOUTOR, *enxugando uma lagrima*—Pobre rapaz!

O JUIZ—E' maravilhoso! Emquanto estaes aqui, caro doutor, aproveito para vos fazer uma outra consulta. Trata-se do caixa de um grande armazem que fugiu para a Belgica, com a somma que lhe haviam confiado. E' tanto mais curioso quanto até essa data era um empregado modelo, exacto; depois, um bello dia...

O DOUTOR, *sorrindo*—Isso vos espanta, porque não sois medico. Sabeis o que é o vosso caixa?

O JUIZ — Um caixa infiel, provavelmente.

O DOUTOR—*sacudindo os hombros*—Infiel! Isto não significa coisa nenhuma. Apressam-se a dizer dum homem que furta a caixa: «E' um caixa infiel!».

O JUIZ—E então?

O DOUTOR—E', segundo todas as probabilidades, um individuo attingindo de *loucura keleptomaniaca*, que consiste em furtar tudo que está ao alcance das mãos e cuja origem está numa circumvolução cerebral a quatro centimetros do frontal.

O JUIZ—Como explicaes então a partida para Bruxellas?

O DOUTOR—E' uma variedade da *keleptomania*, a *keleptomania bruxellense*, a mais difficil de cura. Mande vir o homem...

O JUIZ—Introduzi o accusado.

O DOUTOR—Bom dia, meu amigo, bom dia.

Que tempo faz em Bruxellas?

O CAIXA—Um tempo infame.

O DOUTOR, *ao juiz*—E' exactamente a *bruxellense*. *(Ao caixa)* E que fizeste do dinheiro subtraido?

O CAIXA—Gastei-o.

O DOUTOR — Com mulheres, talvez? *(Ao juiz)* Estudae bem a resposta. Se fôr de facto um keleptomaniaco, gastou-o com mulheres.

O CAIXA—Com effeito, com mulheres.

O DOUTOR, *ao juiz*—Outra coisa: essa especie de doidos é muito imprevidente. Vamos vêr. *(Ao caixa)* Pensaste ao menos em guardar algum dinheiro para o caso de uma necessidade?

O CAIXA, *admirado* — Necessidade! Eu?...

O DOUTOR—Não pensou nisso, o desgraçado! Felizmente, meu amigo, caiste nas mãos da justiça que se incumbirá das tuas necessidades, gratuitamente. *(Ao juiz)* Vou leval-os commigo; dar-lhes-ei dois pavilhões visinhos. *(Apertando a mão ao caixa)* Ficará curado, meu amigo, mas de outra vez, ponha sempre algum dinheiro de lado.

Alfred Capus.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 6, anno V, do *Jornal de medicina de Pernambuco*.

Seu summario é o seguinte:

Hygiene—*Importancia do registo sanitario das habitações como instrumento de defesa hygienica nas collectividades*—Memoria apresentada ao Congresso medico pernambucano.—Dr. Octavio de Freitas.

Hygiene—*Do nariz respiratorio*—Memoria apresentada ao Congresso medico pernambucano.—Dr. Leopoldo de Araujo.

Therapeutica—*Valor curativo da tuberculina T. J.*—(Observações pessoaes) Memoria apresentada ao Congresso medico pernambucano.—Dr Octavio de Freitas.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria, digna esposa do major Joaquim do Rego Cavalcante, administrador da casa de detenção;

d. Estephania C. de Araujo Mello, esposa do sr. major Luiz de Araujo Mello.

×

DESAPPARECIDOS

Por telegramma recebido hontem, neste *Diario*, soubemos haver fallecido ante-hontem, na cidade de Itabayana, em Sergipe, na avançada edade de 65 annos, d. Anna de Vasconcellos Contreiras, sogra do dr. Manuel dos Passos de Oliveira Telles, juiz de direito de Aracajú, e extremecida avó de nosso intelligente companheiro Leoncio Fontes.

O desapparecimento da saudosa extincta, que era muito estimada pelos raros dotes moraes que possuia, veiu causar profunda magua á sua familia, a quem apresentamos as nossas condolencias.

Damos tambem sinceros pezames ao Leoncio Fontes.

— Depois de longos dias de soffrimentos, succumbiu hontem pelas 8 horas da noite de uma grippe pneumo-gastrica, a exma. sra. d. Urania Ramos Neves, na avançada edade de 82 annos.

A extincta era viuva do capitão-tenente Ricardo da Silva Neves e mãe do coronel A. da Silva Neves, 1.º escripturario da commissão das obras do porto.

D. Urania possuia excellentes predicados e era bastante estimada.

O seu enterramento se effectuará ás 4 horas da tarde de hoje, saindo o feretro de sua residencia á rua dos Pires n. 26.

Pezames.

×

Loteria Federal

N. 178— 69.ª—EXTRAIDA EM 16 DE JUNHO DE 1909

40046	25:000$000	427	500$000
34503	2:000$000	28445	500$000
20475	1:000$000	29130	500$000
45201	1:000$000	56376	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1167	11961	29091	57252
4082	15080	31887	58114
9211	15150	34955	58563
9349	19359	40164	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8554	21974	37672	40537	48359
12977	34129	39349	41264	48631
19008	35792	39543	43342	49577
19441	37564	39554	47697	54851

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de junho de 1909:—José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento do fornecimento de generos ao presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data autorizo o pagamento de acôrdo com as informações. Antonio Januario Nunes da Silva, alferes do 3.º corpo do regimento policial, pedindo abono de tres mezes de soldo, afim de fazer acquisição de novo uniforme.—Indeferido, á vista do acto de hontem datado.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de junho de 1909:—Miguel Archanjo dos Santos, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

— Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de junho de 1909:—Bacharel Pedro Lins Pessôa de Mello, juiz municipal de Nazareth, pedindo licença.—Como requer. M. Buarque & C., pedindo pagamento da quantia de 346$680, proveniente de passagens por conta do Estado, effectuadas no paquete *Ibiapaba*.—Pague-se, de acôrdo com as informações.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de junho de 1909:—Companhia pernambucana de navegação (2).—Ao sr. dr. secretario geral do Estado. Emilia Maria Gitirana Santos.—A supplicante só poderá ser attendida depois que o congresso votar a respectiva verba. Juvencio Ferreira de Lemos.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. José Theodoro Aragão.—Indeferido, em vista das informações.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de junho de 1909:—Sebastião José Bezerra Cavalcante.—Ao thesouro para os devidos fins. Theodoro Braga de Freitas Barbosa e Paula Cavalcante Lima.—Informe o thesouro. José Honorato Pinto.—Como requer.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 12 de junho de 1909:—Liberato Felix de Souza, Luiza Estephania de Medeiros e Marianna Maria da Conceição. — Informe a contadoria. André Carneiro, João Alves de Barros, Manuel Bernardino, Manuel João de Sant'Anna e Francisco Raymundo de Paula.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de junho de 1909:—Pedro Custodio Rangel.—Legalize a escriptura. Alfredo Johon Watt.—Informe a 2.ª secção. Monteiro & C.—Certifique-se. Salomão José Vianna.—Informe a 2.ª secção. Santos Araujo & C. e Candido Ferreira Cascão.—Informe a 3.ª secção. José Francisco dos Santos.—Averbe-se. Francisco Antonio Raposo.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 3 de março de 1909

N. 56—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 169 de 2 do corrente, da Repartição das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Carolino Silva, a quantia de 738$814, a que tem direito pelos serviços de aterro da estrada da Mangabeira de Cima como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 82 da lei orçamentaria em vigor.

N. 58—Ao dr. Alfredo Lisbôa m. d. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras publicas do porto do Recife.—Em resposta ao vosso officio sob n. 3 de 1 do corrente, em que me communicastes haver assumido o cargo de engenheiro chefe daquella commissão, cabe-me agradecer-vos a gentileza dessa communicação.

Aproveitando a opportunidade apresento-vos os meus protestos de subido apreço e consideração.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 3 de março de 1909.

N. 57—Ao dr. Alfredo Lisbôa m. d. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto deste Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 3 de 1 do corrente, em que me communicastes haver assumido o exercicio do cargo de engenheiro chefe daquella commissão, cabe-me agradecer-vos a gentileza dessa communicação.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de apreço e consideração.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 9 de março de 1909

N. 61—Ao sr. dr. director do thesouro do Estado.—Para vosso conhecimento e devidos fins, communico-vos que o bacharel Pompeu Soares Brandão assumiu o exercicio interino, do fiscal do Banco das Classes, para cujo cargo fôra nomeado por portaria de 6 do mez corrente, no mesmo dia da nomeação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 10 de março de 1909

N. 63—Ao dr. director do thesouro do Estado.—Para vosso conhecimento e devidos fins communico-vos que por portaria de 6 do corrente nomeei o bacharel Pompeu Soares Brandão para exercer o cargo de fiscal do governo junto ao Banco das Classes emquanto durar o impedimento do funccionario effectivo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 11 de março de 1909

N. 64—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 199 de 8 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de 24:002$800 a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido na illuminação publica, durante o mez de fevereiro ultimo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 83 da lei orçamentaria vigente.

LEI N. 972

O bacharel Antonio José de Almeida Pernambuco, presidente do Senado do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente virem que o Congresso do Estado decreta e promulga a seguinte lei:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorizado a contar como de effectivo exercicio, para os effeitos de jubilação, o tempo em que estiveram em disponibilidade os professores Ernestina Victorina Berenger, Maria Francisca do Espirito Santo, Rita Francisca dos Anjos Chacon, Americo Pereira Brandão, Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcante e Maria do Livramento Nonato.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1909.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE

LEI N. 973

O bacharel Antonio José de Almeida Pernambuco, presidente do Senado do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente virem que o Congresso do Estado decreta e promulga a seguinte lei:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorizado a conceder ao bacharel Francisco Antonio Cabral de Mello, lente da cadeira de francez do Gymnasio pernambucano, nove mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saude fóra do Estado.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1909.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 16 de março de 1909

N. 66—Ao sr. presidente e mais membros do Congresso legislativo do Estado.—Sendo insufficiente a verba consignada no art. 1.º n. 85 da lei orçamentaria vigente para a conservação do jardim do palacio do governo, até o fim do corrente exercicio conforme demonstrou a repartição das obras publicas, torna-se necessaria a abertura de um credito supplementar á mesma verba, na importancia de 2:643$000, o que tenho a honra de vos solicitar.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 17 de março de 1909

Officios:

N. 67—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 214, de 12 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao dr. Gabriel Henrique de Araujo a quantia de 244$800, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de capim ás officinas a cargo da secção de esgotos, durante os mezes de dezembro, janeiro e fevereiro ultimos, devendo effectuar-se a despesa com esse pagamento pela verba do art. 1.º § 2.º n. 100 da lei orçamentaria vigente.

N. 68—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 217 de 17 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Miranda Souza & C. a quantia de 887$350, proveniente do fornecimento de diversos materiaes para os serviços a cargo daquella repartição durante os mezes de dezembro e janeiro ultimos, devendo correr a despesa pelas verbas do artigo 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

N. 81	427$370
N. 82	138$860
N. 100	321$120

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de março de 1909

Officio:

N. 69—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Nos termos do officio sob n. 228 de 17 do mez corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Manuel Clementino Correia de Mello a quantia de rs....... 4:760$173 a que tem direito pelos serviços de construcção do muro de sustentação do açude de Cotunguba no municipio de Gravatá, devendo porém, ser descontada daquella quantia a de 476$017 dos 10% da responsabilidade do estylo conforme o certificado junto e correndo a despesa pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de março de 1909.

Officios:

N. 70—Ao sr. dr. director do thesouro do Estado.—Providenciae no sentido de ser restituida ao sr. José da Cunha Lustosa, contratante dos reparos do Gymnasio pernambucano, a quantia de 12:992$821 correspondente aos 10% deduzidos dos certificados de pagamento a titulo de caução, sob ns. 726, 727, 729, 732, 733, 735, 736 e 741, de 30 de janeiro, 8 de fevereiro, 2 e 24 de março, 23 de abril, 15 e 22 de junho e 4 de setembro do anno passado, visto como, segundo informa a directoria geral das obras publicas, o referido contratante já assignou o respectivo termo de recebimento definitivo, cessando assim a sua responsabilidade.

N. 71—Ao sr. dr. director do Thesouro.—Communico-vos para vosso conhecimento e devidos fins que o almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, José Pinto Cavalcante, foi por portaria desta data removido para o logar de almoxarife da repartição das obras publicas.

Portarias:

Removo o almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, sr. José Pinto Cavalcante para o logar de armazenista da repartição das obras publicas, com os vencimentos que lhe competirem.

— O secretario geral do Estado resolve nomear o ex-conductor da repartição das obras publicas, sr. José Pinto Cavalcante para o cargo de armazenista da mesma repartição percebendo os vencimentos que lhe competirem.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de março de 1909

Officios:

N. 72—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 241, de 18 de março corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Sá Leitão & Moreira a quantia de 75$000, a que têm direito pelo fornecimento de 1500 tijolos para os reparos nos boeiros da estrada Nova de Caxangá, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

N. 73—Ao sr. dr. director do telegrapho nacional.—Rogo-vos providencieis no sentido de serem aceitos pela estação telegraphica do Rio os telegrammas expedidos não só pelos srs. conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira e dr. Julio de Mello, como solicitei no meu officio sob. n. 20 de 15 de janeiro ultimo, como tambem pelo sr. dr. Antonio Alvares Pereira de Lyra.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de março de 1909.

Officios:

N. 74—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 244 de 19 do mez corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Luiz da Silva e Morcourt a quantia de 31$500 a que tem direito pelo fornecimento de materiaes para o serviço da rêde de esgotos, durante o mez de janeiro ultimo, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 100 da lei orçamentaria em vigor.

N. 75—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e com a informação da directoria geral das obras publicas, constante do officio sob n. 181 de 3 do corrente, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser desapropriado o terreno que se faz preciso á construcção do edificio destinado á cadeia publica da cidade de Limoeiro e pertencente aos herdeiros do coronel Antonio Candido de Oliveira, pela quantia de 1:120$000.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 26 de março de 1909.

Officio:

N. 76—Ao sr. dr. director do thesouro do Estado.—Em additamento ao meu officio sob n. 71 de 19 do corrente communico-vos para vosso conhecimento e devidos fins, que o ex-conductor da repartição das obras publicas, sr. José Pinto Cavalcante foi nomeado e não removido para o cargo de armazenista da mesma repartição.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 31 de março de 1909

Officios:

N. 77—Ao dr. secretario geral do Estado. Nos termos da informação sob n. 741 e officio sob n. 624 de 22 e 23 do corrente, da directoria do thesouro do Estado autorizo-vos a mandar pagar á companhia de Santa Thereza a quantia de 2:453$606 a que tem direito pelo serviço de illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de janeiro ultimo, devendo porém, a referida companhia recolher ao thesouro as de 2:500$000, para amortização do emprestimo relativamente ao anno de 1908 e 78$509 de juros dos 15:000$000, restantes daquelle emprestimo, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 84 da lei orçamentaria em vigor.

N. 78—Ao sr. superintendente da Great Western of Brasil Railway Company Limited.—Dignae-vos de providenciar no sentido de serem concedidas passagens de ida e volta em toda a rêde dessa companhia, de 1.ª classe, ao sr. dr. José Bach e duas pessôas mais pelo mesmo indicadas e de 2.ª para um creado, todos com direito á conducção e bagagem e de instrumento de engenharia para a exploração de minas, correndo as despesas por conta do Estado, até ordem em contrario.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado do dia 31 de março de 1909

Officio:

N. 79—Ao dr. director das obras publicas. Recommendo façaes submetter á approvação previa desta secretaria todas as ordens de pagamento aos operarios e empregados a serviço dessa repartição, cumprindo ser designados os nomes dos mesmos e os respectivos districtos em que trabalham e os serviços em que tomaram parte.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de março do 1909.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 566, de 23 de fevereiro ultimo, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 105, § 2.º do orçamento vigente, a quantia de dezenove mil, duzentos e dez réis, devida a Fielden Brothers, pelo serviço de illuminação externa daquella repartição, durante os mezes de outubro a novembro do anno passado, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 565, de 22 de fevereiro findo, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 112, § 2.º, art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de setenta e cinco mil réis,.... 75$000), devida a Eduardo Layme, pelo fornecimento de impressos para as estações postaes, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 563, de 22 de fevereiro ultimo, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 105, § 2.º, art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de cinco contos seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e cincoenta réis... (5:675$750), devida a Eduardo Layme, pelo fornecimento de artigos destinados ao expediente daquella repartição, conforme os documentos juntos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de março de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 576, de 1.º do corrente, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 1.º, § 1.º, art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de um conto, duzentos e vinte e sete mil trezentos e setenta réis........ (1:227$370), que se acha escripturada em favor de Fielden Brothers, empresario da illuminação publica da capital do Estado.

—Ao mesmo.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 570, de 27 de fevereiro ultimo, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 114, § 2.º, art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de um conto, cento e cincoenta e nove mil réis (1:159$000), devida á empresa do «Diario de Pernambuco», pela publicação de editaes expedidos pelo juizo dos feitos da fazenda, conforme a conta junta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador, do dia 5 de março de 1909

Officio:

Ao sr. presidente e 1.º secretario da Associação commercial de Pernambuco.—Tomando na maior consideração a reclamação constante do vosso officio, datado de 2 do corrente, mandei informar com urgencia a Recebedoria do Estado, sobre o assumpto. Remetto-vos, por copia, a informação que me foi prestada pelo dr. administrador da Recebedoria, pela qual vereis que nenhum pensamento houve de melindrar esta illustre directoria nem intuitos outros foram os de zelar os interesses da fazenda, sem que isto importe duvida da verdade de circumspecção com que agiu. Em vista das informações, sinto não poder attender-vos na hypothese, continuando este governo prompto a prestar sempre a maior consideração ás justas reclamações desta illustre corporação.

Apresento-vos os meus protestos de alto apreço.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de março de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 579, de 3 do corrente, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 109, § 2.º, art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de cento e oitenta mil réis..... (180$000), devida a Antonio de Mattos Peixoto Guimarães, pelo aluguel da casa de sua propriedade, que serviu de séde á agencia do imposto de estatistica, á rua Santa Thereza, na cidade de Olinda, durante os mezes de julho a dezembro do anno passado.

—Ao mesmo.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 581, de 5 do corrente, recommendo mandeis entregar, pelo credito extraordinario de 21 de agosto do anno passado, ao thesoureiro da municipalidade do Recife, coronel Antonio Machado Pereira Vianna, a quantia de dez contos de réis (10:000$000), proveniente da quota com que o Estado auxilia o serviço da limpeza publica desta capital, e relativa ao mez de fevereiro ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de março de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 584, de 5 do corrente, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 110, § 2.º, art. 1.º da lei orçamentaria vigente, a quantia de oitenta e oito mil e trinta réis (88$030), devida a Fielden Brothers, proveniente do serviço de illuminação publica, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno passado, conforme a conta junta.

—Aos srs. membros do congresso legislativo.—Tendo em consideração a representação que me dirigiu o dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, como agricultor e representante da lavoura deste Estado, relativamente ás condições do commercio do assucar, resolvi, usando da autorização concedida pelo art. 1.º, n. 13 das disposições geraes da lei n. 923, do anno passado, expedir, em 26 de fevereiro findo, o decreto junto por copia, o qual submetto á nova approvação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de março de 1909.

Officio:

Aos srs. membros do congresso legislativo do Estado.—Submetto á vossa consideração o acto junto de 19 de fevereiro ultimo, pelo qual regularizei o serviço da arrecadação das rendas publicas a cargo da Recebedoria do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de março de 1909

Officios:

Ao dr. secretario.—De acôrdo com ás informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 597 de 10 do corrente, recommendo mandeis entregar ao thesoureiro da municipalidade do Recife, coronel Antonio Machado Pereira Vianna, a quantia de.... (10.000$000), proveniente da quota com que o Estado auxilia o serviço de limpeza publica desta capital e relativa ao fluente mez. A despesa de que se trata deverá effectuar-se pelo credito extraordinario de 21 de agosto do anno passado.

— Ao mesmo.—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 603 de 12 do corrente, recommendo mandeis pagar pela verba do n. 100 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente, á quantia de duzentos e dez mil reis (210$000) devida a Antonio Lacerda de Almeida, proveniente do aluguel da casa que serviu de ponto fiscal do imposto de estatistica na estrada Nova de Beberibe, durante os mezes de julho a dezembro do anno passado.

— Ao mesmo.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro constantes do officio n. 607 de 13 do corrente recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 110 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de oitenta e dois mil e novecentos reis (82$900), devida á companhia do Beberibe, pelo fornecimento dagua á Recebedoria durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo, conforme a conta junta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de março de 1909

Officios:

Ao dr. secretario.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constante do officio n. 610 de 15 do corrente, recommendo mandeis entregar ao commendador Luiz Duprat, director da companhia de seguros, «phenix pernambucana», a quantia de dez contos de reis (10:000$000), proveniente da quota do auxilio decretado pelo n. 116 do § 2.º art. 1.º do orçamento vigente, e relativa ao 2.º semestre do exercicio corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de março de 1909.

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Autorizo-vos a enviardes á Recebedoria, competentemente rubricadas as guias de nova serie e pedidos por aquella repartição e que dependem do consentimento do tribunal do thesouro.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de junho de 1909:—Adelaide Maria de Souza.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. José Ribeiro Pessôa.—Pague-se. Maria Cordolina.—Deferido, em vista da informação. Pedro Villa Nova.—Sim, assignando termo de responsabilidade e ficando o funccionamento dependente do cumprimento exigido pelo medico municipal e pela hygiene. Pedro Antonio de Sant'Anna, Arthur Moreira do Nascimento e João Gomes da Silva.—Como pedem. Bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella e Umbelina da Motta Botelho.—Como requerem.

TRIBUNAES

AGGRAVO DE PETIÇÃO DO JUIZO DE DIREITO DE ORPHAMS DE JABOATÃO

AGGRAVANTES, JOSÉ GOMES DE AGUIAR MONTARROYOS E OUTROS

AGGRAVADO O DR. SOPHRONIO EUTICHINIANO DA PAZ PORTELLA

Contra-minuta de fls. 203

Egregio Tribunal.

Não tomando conhecimento dos embargos de fls. 173 e 177 destes autos, penso não ter feito aggravo.

Trata-se da arrematação da venda do engenho *Megahipe de Baixo*, procedida em hasta publica, a requerimento dos consenhores.

Em tal arrematação, dizendo os aggravantes que foram incluidos o engenho *Paraiso* e outras propriedades, de cujos nomes, aliás não se tratou no processo do arrendamento effectuado, offereceram embargos de 3.ºs senhores e possuidores.

Embargos de 3.º senhor e possuidor são remedio legal contra a *penhora* que injustamente recahe em bens não sujeitos ao pagamento pedido por execução.

Isto posto, vê-se que os aggravantes confundem a execução por sentença, em que ha *penhora*, com a execução de uma sentença que manda levar á hasta publica o arrendamento de uma propriedade.

O despacho aggravado não affirma nem nega o direito que possa assistir aos aggravantes de defender o dominio ou a posse das propriedades a que se referem; considera apenas illegal o meio empregado.

Sustentando, pois, mando que os autos subam á Superior Instancia que decidirá como fôr mais acertado.

Jaboatão, 28 de abril de 1908.—*Tobias Cesar de Andrade.*

Acordão

Exposta, relatada e discutida a materia dos autos relativa aos aggravos interpostos ás fls. 173 e 177, sendo aggravantes José Gomes de Aguiar Montarroyos, Heraclito Accioly Gomes, Macrino Montarroyos, D. Gertrudes Montarroyos, as menores d. Maria do Carmo Lins Montarroyos, d. Julia Montarroyos e d. Maxima Montarroyos, aggravado o dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella, acordam em Superior Tribunal negar provimento aos aggravos para confirmar, como confirmam, o despacho aggravado de fls. 190 pelos seus fundamentos e os constantes da contra-minuta a fls. 203.

Paguem os aggravantes as custas.

Recife, 2 de junho de 1908.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Góes Cavalcante.*—*Altino de Araujo.*—*M. Lima.*—*Vieira de Mello.*—*Argemiro Galvão.* Vencido. — *Freitas Henriques.* Vencido.—*José Uchôa.* Fui presente e opinei contra o vencido.—*João Coimbra.*

AGGRAVO DE PETIÇÃO DO JUIZO DE DIREITO DE ORPHAMS DO RECIFE.

AGGRAVANTE, JOAQUIM MARIA DOS SANTOS

AGGRAVADO, HENRIQUE WOGELEY

Acordão

Acordam em Superior Tribunal etc.

Que vistos, relatados e discutidos os presentes autos e disposições de direito applicaveis á especie, aggravado não foi o aggravante pelo despacho á fls. 212 do que se aggrava, recebendo em um só effeito a appellação interposta da sentença a fls. 208, que julgou insubsistente e mandam levantar o sequestro decretado á fls. 2; porquanto, sendo summaria e executiva a causa do sequestro, e como tal processada, devia a appellação interposta ser, como foi, recebida unicamente no effeito devolutivo, na forma do direito e praxe geralmente seguida, como bem demonstrado se acha nas juridicas razões do juiz *a quo*.

Portanto, negam provimento ao despacho aggravado para confirmal-o.

Custas pelo aggravante.

Recife, 5 de junho de 1908.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Tavares da Silva.*—*M. Lima.*—*Góes Cavalcante.*—*Argemiro Galvão.*—*Freitas Henriques.*—*José Uchôa.*

AGGRAVO DE PETIÇÃO DO JUIZO DE DIREITO DE GARANHUNS

AGGRAVANTE, PAULO JACINTHO TENORIO

AGGRAVADO, JOAQUIM CORREIA BRASIL JUNIOR

Contra-minuta

Aggravado não foi o aggravante com o despacho de fls. 72, porque a materia relevante dos embargos de fls. 62 e especialmente dos de fls. 62 e 71 só podia determinar o recebimento dos ditos embargos, para que, discutidos e provados em forma regular e tempo opportuno, fossem afinal julgados de acôrdo com o direito das partes. As arguições constantes da minuta de fls. 76 não procedem, nem podem fazer alcançar o fim collimado pelo aggravante, porque ellas, em sua generalidade, quando muito caberiam em artigos de contestação.

Entretanto o meritissimo tribunal decidirá como entender de justiça.

Garanhuns, 3 de abril de 1908.—*Joaquim Mauricio Wanderley.*

Acordão negando provimento ao aggravo

Vistos os autos do municipio de Garanhuns, em que são aggravante Paulo Jacintho Tenorio, aggravado Joaquim Corrêa Brasil Junior, que vistos e relatados, acordam em conferencia do Superior Tribunal que negam provimento ao recurso de aggravo interposto pelo aggravante do despacho de fls. 72, para sustentar, como sustentam, o mesmo despacho, que está de acôrdo com os autos e a direito. Custas pelo aggravante.

Recife, 16 de junho de 1908.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Vieira de Mello.*—*M. Lima.*—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*—*Freitas Henriques.*—*Argemiro Galvão.*

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 3 DE JUNHO DE 1909

Presidencia do sr. deputado vice-presidente Juvencio Fernando da Costa

SERVINDO DE SECRETARIO, O 1.º OFFICIAL *Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa.*

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados José Ferreira Marques, Manuel Gregorio da Silva Maia e commendador José Antonio Pinto, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officios de 24 e 31 do mez proximo findo e de 1.º do corrente, da Junta dos corretores remettendo o boletim das cotações officiaes referentes ás duas ultimas semanas findas em 22 e 29 e do numero de cotações apresentadas por cada corretor durante aquelle mez.—Para o archivo.

RUBRICA DE LIVROS

Foram submettidos a rubrica os seguintes livros:

Diario de Medeiros & C.ª, Albino Silva & C.ª, Eduardo & C.ª e Herman Lundgren.

Copiadores de Fiuza, Fernandes & C.ª, da Companhia industrial e fiação de tecidos de Goyanna, Ventura Matheus & C.ª, Antonio Pinto da Silva & C.ª Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, Banco do Recife, Eduardo Amorim & C.ª e (2) de Pereira Carneiro & C.ª.

REQUERIMENTOS

De Espindola & C.ª e Barros Correia & Irmãos, pedindo archivamento de contratos sociaes.—Archivem-se.

De Adolpho Castro & C.ª, para o archivamento da alteração do seu contrato social.—Archive-se.

De Carlos Gonçalves & Filhos, Dubeux & C.ª, Souza Gomes e Eduardo Amorim & C.ª, pedindo registo das respectivas firmas.—Registem-se.

Da Caixa filial do London and Brazilian Bank Limited, para o registo da procuração annexa.—Registe-se.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

—

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que, durante o periodo decorrido do dia 1 do corrente mez até hontem, foram archivados os seguintes documentos:

CONTRATOS

De Abilio Cezar de Barros Correia, Tito de Barros Corraia e Ricardo de Barros Correia, socios solidarios, para o commercio de fazendas, miudezas, calçados, ferragens e outros artigos na Villa de Bello Jardim, da comarca do Brejo deste Estado, com o capital social de 25:000$000 e sob a firma de Barros Correia & Irmãos.

De José Ramos de Oliveira, Bernardino de Senna Pinto e Jovino Barroso de Mello, para a compra e vendas de moveis e tambem alugueis dos mesmos no predio á rua do dr. Feitosa n. 34, desta cidade; com o capital de 39:000$000 e sob a razão social de José Ramos de Oliveira & C.ª.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Da firma commercial Adolpho Castro & C.ª, que gyra nesta praça, a respeito do modo pelo qual devem ser distribuidos entre os socios componentes da mesma firma os lucros ou prejuizos que se verificarem nos balanços annuaes.

Da firma Moreira Lima & C.ª, que gyra nesta cidade, pela retirada da sociedade do socio José Nunes Ferreira Coimbra, continuando a mencionada firma com o mesmo ramo de negocio.

FIRMAS

Foram registadas as seguintes firmas: De Barros Correia & Irmãos, Souza Gomes, Carlos Gonçalves & Filho e de Eduardo Amorim & C.ª.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 16 de junho de 1909.

O 1.º official servindo de secretario, *Elydio Pessôa,*

Publicações a Pedido

Leandro Lopes de Oliveira & C.ª (em liquidação), ao publico e ao commercio

E' com immensa tristeza da minh'alma enlutada por tantos infortunios, que tenho de vir a publico e perante Deus e a minha consciencia, destruir a supposição incompreensivel que os srs. Alves de Freitas Irmãos querem fazer ver, no seu artigo de hontem, de que a minha firma foi incorrecta com a de ss. ss. dando a entender que a minha ida ao Rio de Janeiro, acompanhando o processo administrativo, foi a causa da sua condemnação!!

Isto brada aos ceus!

Os srs. Alves de Freitas Irmãos viram-me sempre ao seu lado desde a apprehensão do doce em seu estabelecimento, apresentando-me eu desde logo como sendo o seu vendedor e procurando fazer recair a culpa sobre os verdadeiros culpados. Encontram-me a braços com a injustiça que me condemnou á multa. São de acordo commigo em ir, como fui, expor ao exm. sr. ministro da fazenda, a quem cabiam as culpas da falsificação dos sellos, cuja apposição cumpre ao fabricante. Volto ao Rio em fim de fevereiro de 1907 sem despacho algum tendo deixado o illm. sr. dr. Antonio Bento de Farias encarregado de me participar o andamento do processo. Todas as cartas que delle recebi as mostrei ao sr. João Alves de Freitas. E nesta occasião vou escrever ao sr. dr. Antonio Bento de Farias para que remetta, endereçadas aos srs. Alves de Freitas Irmãos todas as cartas que eu lhe dirigi, a ver se em alguma dellas deixo de pedir justiça para o unico culpado.

Eu seria o maior dos traidores se pedisse a imposição da multa para os srs. Alves de Freitas Irmãos! Vejam-se os proprios documentos publicados por estes srs.; nunca fugi á responsabilidade de asseverar que o doce apprehendido foi vendido pela minha firma. Na minha defeza perante a Alfandega, Delegacia Fiscal e Ministerio da Fazenda, sempre o asseverei e assim o asseverei tambem perante o juizo seccional quando, tendo, sido multados os srs. Alves de Freitas Irmãos, tiveram de recorrer do despacho que tão injustamente os condemnava!

Julgarão os srs. Alves de Freitas que eu tenha concorrido para a publicação desses telegrammas ultimamente publicados? Porque são tão injustos para mim que sempre procurei ser justo e consideral-os victimas da falta de justiça que mereciam? Ainda espero que ss. ss. reconsiderem no seu juizo a meu respeito, porque, sei que são conscienciosos e que só por minha infelicidade alimentaram uma idéa que ha de pesar-lhes na sua consciencia. Tenho o direito de exigir-lhes o que toda a sociedade que me conhece me concede expontaneamente: justiça ao meu caracter sempre leal e sincero.

Cumpre-me declarar que, ao tempo da apprehensão do referido doce (amarissimo tanto para os srs. Alves de Freitas como para mim), já eu tinha negocio de vinagres e bebidas nacionaes sob a firma Oliveira & C.ª, no caes do Capibaribe n. 28. A Adega de Alcobaça á rua Dr. Rosa e Silva n. 1, só fechou em 30 de junho de 1907, sem prejuizo para ninguem.

Recife, 17 de junho de 1909.

Leandro Lopes d'Oliveira.

Salve! 17 de junho de 1909

E' gentil, alegre, suggestiva e encantadora a data de hoje. Um manto de verdura cobre os campos, as flores abrem-se para receber as ardentes caricias do sol... as arvores envolvem-se com as suas melhores galas para saudar á exma. sra. d. Maria Augusta, estremecida esposa do sr. major Joaquim do Rego Cavalcante, por colher mais um anno de existencia, mais um trecho andado na estrada da vida.

A anniversariante, que é uma dessas naturezas do bello sexo privilegiadas, destaca-se por possuir um coração tão bom, compassivo, magnanimo e compartilhador das dores alheias. Este conjuncto de sentimentos tão raros a torna digna da estima e consideração de todos que têm a felicidade de conhecel-a.

Nós sinceramente regosijados, rogamos ao Altissimo innumeras repetições desta data tão festiva.

A. G. R.
A. A. B.

Formulares de letras de cambio e notas promissorias vendem-se na Lythographia Alleman, rua do Bom Jesus n. 20.

Elixir de Nogueira, do pharmaceutico chimico Silveira.

Preserva-se o rheumatismo que ataca a velhice, usando-se na mocidade o Elixir de Nogueira.

Bom negocio

Precisa-se de uma pessôa que, com bastante pratica de estiva, disponha da quantia de 15 a 20 contos de réis, para associar-se e tomar conta de um importante estabelecimento nesta cidade, por ter o seu dono de retirar-se para o interior por incommodo de saúde; quem estiver nestas condições deixe carta na redacção da *Provincia*, indicando a moradia para ser procurado.

OS FIGADOS PREGUIÇOSOS não fazem vendas nem amigos. Estimulae-vos ao levantar com um copinho de Agua natural purgativa FRANCISCO JOSÉ', a unica agua laxativa agradavel, dum real valor medicinal. Cura a prisão de ventre, impede a bilis, melhora a digestão, alivia as dôres de cabeça e proporciona um somno reparador. Vende-se nas pharmacias.

Periodo adeantado DA PHTHISICA PULMONAR

Já em excellentes condições de saude depois do segundo vidro

Posso affirmar que venho, visinho da morte para servir de guia aos infelizes phthisicos, desgraçados, que sem esperança vêem o termo final da sua vida sem recursos para a sua salvação. Em um periodo adeantado da phthisica, tendo percorrido os Estados de S. Paulo, Minas Geraes, Paraná, Santa Catharina, Campos do Jordão, Areas, Sorocaba, Campos Santos, Lavras e ultimamente da Italia, nada adeantei, como tambem nada consegui com tratamentos mais conhecidos. Abatido, magro como um esqueleto, com a alma despedaçada por ver que deixaria em pouco tempo minha familia, que tão solicita empregava meios para minha salvação; lendo algumas declarações em jornaes de Genova, resolvi medicar-me com o remedio

VEGETARIANO

do dr. ORHMAN, e graças á Divina Providencia, com o segundo vidro deste santo remedio, já me achava em excellentes condições de saude e com tanta felicidade e alegria de todos os meus, posso hoje ser util a muitissimos doentes que lerem esta importante declaração, dictada pelo coração reconhecido a este milagroso remedio *Vegetariano* do dr. Orhman. Genova, 3 de janeiro de 1906 — *Justino de Moura*. — Via Lavina 4. (Reconhecido pelo 1.º tabellião Ventura Adramo).

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias desta cidade.

Vidro 9$800

Agentes geraes e unicos introductores no Brasil

Silva Gomes & C.

Rua de S. Pedro — 24 Rio de Janeiro

Agentes no Recife

Silva Braga & C.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana. Maravilhoso nas **flores brancas**.

VIDRO 5$000

Esta Senhora Foi

CURADA RADICALMENTE DE

Tuberculose Pulmonar

COM A

Emulsão de Scott..

"Quatro annos e meio fazem já que estando minha esposa ameaçada de anemia, necessitou ser operada de apendicite e desde então começou a peorar até que no mez de Abril ultimo foi atacada de tisica pulmonar.

"Quando já pareciam esgotados todos os recursos da sciencia, dou graças a Deus por ter conhecido o Dr. Risso Patrón, d'esta cidade, quem receitou a EMULSÃO DE SCOTT e é esta maravilhosa medicina—alimento, deve minha esposa o ter-se curado completamente de tão terrivel enfermidade."—JOSÉ WALKER, Ensign do Exercito de Salvação. La Plata, Argentina.

Peça a EMULSÃO DE SCOTT *legitima* que foi a que curou esta senhora e não se deixe enganar com imitações que levam nomes parecidos.

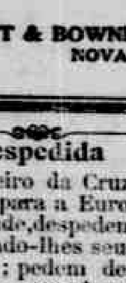

Sem esta marca nenhuma é legitima.

SCOTT & BOWNE
CHIMICOS NOVA YORK

Despedida

Joaquim Monteiro da Cruz e sua familia, seguindo para a Europa por incommodos de saúde, despedem-se de seus amigos, offerecendo-lhes seus prestimos onde se acharem; pedem desculpas em não o terem feito pessoalmente devido á presteza de sua viagem.

Recife, 13—6—09.

Formicida americano (Spalla)

O destruidor infallivel dos maiores formigueiros, privilegiado pelos governos do Brasil, Argentina, Uruguay, Chile, Paraguay e Cuba.

Vende-se á rua do Bom Jesus n. 58.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal.........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).

Epaminondas Lins Calćas.

DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)

Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)

Domingos de Sampaio Ferraz.

ASTHMA

Effeito surprehendente, cura o accesso em poucas horas com

Elixir anti-asthmatico

DO

DR. FRANCK

Preparado por

Alpheu Raposo

Vende-se na drogaria e pharmacia Conceição

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Elixir de Nogueira—Attestam sua superioridade entre os similares, innumeros attestados medicos e de pessôas curadas.

A «Sapataria Pan-Americana» avisa aos seus freguezes que recebeu novo sortimento do afamado calçado *walk-ower*, formas o que ha de mais moderno.

Rua 1.º de Março 7 A

Attestado medico

Paulo Cavalcante Pessôa de Lacerda, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, etc. etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA, formulado pelo pharmaceutico major José Francisco de Moura, e tirado excellentes vantagens nas molestias de pelle, nas affecções rheumatismaes e syphiliticas.

O que ahi digo, juro em fé de meu grão.

DR. PAULO C. PESSÔA LACERDA.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO

Antonio Rabello & Filhos

44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44

PARAHYBA DO NORTE

Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.

E ALPHEU RAPOSO

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL
Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
129.ª loteria do plano 169
(ás 2 ½ horas da tarde
20:000$000 por 2$000

AMANHAN
50.ª loteria do plano 177
(ás 2 ½ horas da tarde)
16:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS
16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE loteria para S. João 400:000$000 em 3 sorteios: 1.º sorteio no dia 23 ás 3 horas 100:000$000. 2.º no dia 24 ás 11 horas 100:080$000. 3.º no dia 24 á 1 hora.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

ALVES DE FREITAS IRMÃOS
AO PUBLICO E AO COMMERCIO

Mantivemos até hoje o mais rigoroso sigillo, sobre a apprensão de uma partida de doce de goiaba que compramos aos srs. Leandro Lopes de Oliveira & C., firma extincta, desta praça, e que actualmente, composta pelos mesmos socios, continúa negociando sob a firma de Oliveira & C.; mas as diversas interrogações de alguns amigos que desconhecem a causa, e tendo dois jornaes destes ultimos dias noticiado, em sua parte telegraphica, haver sido confirmada a decisão que nos impoz uma multa, nos obrigam a sair do proposito em que estávamos e a vir publicamente mostrar que fomos victimas de verdadeira injustiça, e da propria incorreção dos vendedores para com a nossa casa.

Comprámos aos srs. Leandro Lopes de Oliveira & C., diversas latas com doce de goiaba, selladas.

Achando-se as latas em nosso estabelecimento, appareceu um agente dos impostos de consumo, acompanhado de outro seu collega, e considerando falsos os sellos appostos nas mesmas latas, mostramos-lhe o nosso livro de entradas de mercadorias, em o qual se encontra escripturada a compra da mercadoria feita aos referidos negociantes, que chamados a nosso convite, vieram immediatamente ao nosso estabelecimento, e aqui confirmaram, na presença dos mesmos agentes, a venda que nos fizeram.

Lavrado o auto de infracção, que só assignámos depois de aconselhados pelo nosso advogado, exm. sr. dr. Augusto Vaz, presente tambem na occasião, pessôa acima de qualquer suspeita, e que naquelle acto nos declarou que a nossa assignatura importava provar a nossa innocencia e bôa fé, é verdade que do referido auto não consta tudo quanto na occasião se passou, e o art. 116 do regulamentoo determina, mas consta das provas que posteriormente fizemos, até com uma justificação feita no juizo seccional, deste Estado, em a qual os vendedores confirmaram tudo quanto vimos provar, fomos ouvidos e nos defendemos com o documento ou a conta da compra, fornecida por Leandro Lopes de Oliveira & C., provando, assim, que delles houvemos a mercadoria sellada como nos foi entregue pelos vendedores.

A nossa primitiva defesa foi acceita, como procedente, pelo sr. inspector da Alfandega, que mandou ouvir a Leandro Lopes de Oliveira & C., os quaes se defenderam tambem, procurando arredar de si a responsabilidade, e indicando por sua vez de quem tinham havido o dôce em questão.

A decisão da inspectoria da Alfandega, confirmada pela delegacia fiscal, em face das provas por nos produzidas, condemnou Leandro Lopes de Oliveira & C., a pagar a multa, e estes depositando-a, recorreram para o sr. ministro da Fazenda, (acompanhando o respectivo processo administrativo) obtendo ali provimento foi a multa imposta a nós!!

Para que não subsistisse tão injusta decisão, reclamamos, como é natural, ao sr. ministro da Fazenda e este desattendeu o nosso pedido!!

Julgue quem nos dér a honra de ler ou ouvir, e previnam-se os homens honrados que negociarem com mercadorias sujeitas ao sello de consumo, exigindo sempre a nota de que cogita o art. 54 do regulamento (com todas as minuciosas explicações).

Perdemos, é verdade, o nosso dinheiro, mas estamos convictos de que a nossa dignidade commercial e civica, jamais desmentida, até hoje, se mantém sem abalo.

Seguem-se tres documentos dos vendedores, cujos originaes, devidamente reconhecidas as firmas por tabellião publico, foram annexos aos autos da reclamação.

Recife, 14 de junho de 1909.

Alves de Freitas Irmãos.

Pernambuco, 4 de junho de 1906.

Srs. Alves de Freitas Irmãos, compraram

a Leandro Lopes d'Oliveira & C.ª

2 caixas com 168 latas de Goiabada Pesqueirense, sellado á 1$000, 168$000.

Recebemos

Recife, 28 de junho de 1906.

Leandro Lopes d'Oliveiro & C.ª

DECLARAÇÃO DE LEANDRO LOPES D'OLIVEIRA & C.ª

Pernambuco, 27 de maio de 1907.

Illmos. srs. Leandro Lopes d'Oliveira & C.ª

Estabelecidos á rua da Imperatriz, n. 1, actual rua Dr. Rosa e Silva. Nesta cidade.

A bem da nossa mutua dignidade commercial, e para que os salutares effeitos da justiça e o nosso direito não sejam sacrificados, solicitamos-lhes o obsequio de nos responder ao pé desta aos seguintes quesitos, permittindo-nos de usar da sua resposta para o que nos fôr preciso: 1.º—Se vv. ss. nos venderam em 4 de junho do anno de 1906, duas caixas contendo 168 latas de dôce de goiaba denominado ou com a inscripção gravada nas tampas das referidas latas — *Especial Goiabada Pesqueirense*; 2.º — Se as referidas latas de dôce estavam conveniente e devidamente selladas de acôrdo com a lei; 3.º—Se em dias do mez de julho do referido anno de 1906, foram vv. ss. procurados em seu estabelecimento e convidados a virem á nossa casa assistir a apprensão de parte das referidas latas de dôce por dizer o sr. Agente fiscal do imposto de consumo que julgava que os sellos eram falsos; 4.º—Se attendendo ao nosso chamado ou pedido veio á nossa casa o chefe da sua casa; o sr. Leandro Lopes de Oliveira, e se declarou em presença dos agentes fiscaes sr. José Mamede Pessôa Valença e coronel Eurico Witruvio, ser o referido dôce o que vv. ss. nos haviam vendido, o qual disse o proprio sr. Leandro tambem havel-o comprado ao negociante da cidade de Pesqueira, deste Estado, o sr. Adalberto Alves de Aquino, por intermedio do sr. coronel Augusto Magalhães da Silva Porto, que em tempo foi estabelecido na referida cidade (Pesqueira) e é actualmente residente nesta capital; 5.º — Se quem vendeu o dôce a v. s. é o proprio fabricante, e em caso negativo se lhes disse qual a fabrica onde realizou a compra e o nome de seus proprietarios. Renovando-lhes os nossos protestos, somos com particular estima.

De vv. ss. amigos, attentos e criados,

Alves de Freitas Irmãos.

—

Illmos. amigos srs. Alves de Freitas Irmãos. Nesta.

Em resposta á carta de vv. ss., desta data temos a responder affirmativamente quanto aos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º quesitos. E quanto ao 5.º quesito que o vendedor do dôce em questão, sr. Adalberto Alves de Aquino, no acto em que lhe effectuamos a compra do citado dôce, nos declarou tel-o por sua vez comprado na cidade de Pesqueira, deste Estado, á fabricante sra. Emilia da Annunciação. Podem vv. ss. fazer da nossa resposta o uso que lhes convier.

Somos com a maior consideração e respeito que a sua casa geralmente merece,

De vv. ss. muito attentos, criados e amigos obrigados,

Leandro Lopes d'Oliveira & C.ª

—

(Todas as firmas dos signatarios das cartas supra estão reconhecidas pelo tabellião publico interino José Carlos de Sá).

4. testemunha— Leandro Lopes de Oliveira, com 34 annos, casado, natural de Portugal, residente nesta cidade, negociante ... E sendo perguntado pela petição de fls. 2, disse: que sabe que os justificantes têm seu estabelecimento de taverna na rua do Barão da Victoria desta cidade, n. 69, unico genero de seu commercio; que em 9 de julho do anno passado foram apprehendidas no estabelecimento dos justificantes 115 latas de dôce denominado «Especial Goiabada Pesqueirense», sendo a apprensão feita pelo agente fiscal dos impostos de consumo, José Mamede Pessôa Valença sob o fundamento de serem falsos os sellos existentes nas referidas latas, achando-se presente outro agente fiscal dos mesmos impostos, coronel Eurico Witruvio; que os justificantes apresentaram aos ditos agentes fiscaes o livro de entrada de mercadorias, que mostrava ter sido o dôce vendido a elles por Leandro Lopes de Oliveira & C.ª, firma da qual elle faz parte; que tendo vindo ao estabelecimento dos justificantes, e a convite delles, e ahi chegando encontrou os referidos agentes nas diligencias referentes á apprensão e tendo sciencia desta, elle testemunha confirmou que a sua firma commercial havia effectivamente vendido aos justificantes o dôce apprehendido, tendo sua dita declaração sido feita aos mencionados agentes fiscaes, acrescentando que havia comprado o mesmo dôce, sellado como se achava, a Adalberto Alves de Aquino, negociante de Pesqueira, que lhe fôra apresentado pelo coronel Augusto Magalhães da Silva Porto. E nada mais disse; dada a palavra aos drs. procuradores da Republica e fiscal, por estes foi dito nada terem a requerer...

SENTENÇA

Julgo por sentença a presente justificação para os devidos effeitos de direito. Entregue-se os autos independente de traslado, pagas as custas.

Recife, 10 de junho de 1907.

Sergio F. Lins de B. Loreto.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituitos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

VICTORIA
DAS AGUAS DE CAXAMBÚ, LAMBARY E CAMBUQUIRA

A superioridade destas aguas ficou mais uma vez comprovada pela illustrada classe medica por occasião do grande banquete do congresso medico.

«EAU DE CAXAMBÚ—A BAS LES DYSPEPSIES
EAU DE LAMBARY—MORT Á L'ARTHRITISME»

UNICOS RECEBEDORES
AMORIM SILVA & C.
Largo da Assembléa nº 3

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

DR. G. N. BUTLER
DENTISTA-AMERICANO

Consultas de 8 ás 9 horas da manhan e de 4 ás 5 horas da tarde no consultorio de dr. Rawlinson.
Rua Barão da Victoria 67, 1.º andar.

DR. JOÃO RANGEL

Pede aos seus clientes que quizerem fazer contratos, consultas, exames, ou marcar horas para tratamento, só o procurem de 1 ás 4 horas da tarde, porquanto pela manhan todas as horas são reservadas para a execução dos tratamentos contratados, os quaes não podem ser imterrompidos.

Pede tambem prestem attenção á tabella de honorarios, e ás condições de tratamento nesta clinica, afim de evitar desgostos e reclamações.

O BOI

Livro de sortes do festejado humorista
FORTUNATO VENTURA

O BOI é um livro artistico, elegante e innocente.

O BOI contém 12 assumptos de actualidade; as modinhas e cançonetas mais novas e desejadas; copiosa parte litteraria e humoristica; suggestivas gravuras e A ARTE DE ADVINHAR O PENSAMENTO, que constitue um curioso e engraçado exercicio.

O BOI é o livro familiar por excellencia.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Chili*, para Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, recebendo:
Impressos, até 8 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, até 7 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.
Idem Idem com porte duplo, até 9 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.
— Pelo *Cordoba*, para Madeira, Lisbôa, Leixões e Hamburgo, recebendo:
Impressos, até 10 horas da manhan.
Objectos para registar, até 9 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas da manhan.
— Pelo *Oceano*, para Cidade do Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre, recebendo:
Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.
Objectos para registar, até 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.
— Pelo *Ipú*, para Ceará Camocim, Pará e Manáos, recebendo:
Impressos, até 10 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, até 9 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 10 horas da manhan.

Ao commercio

Declaro que vendi o meu estabelecimento de molhados sito á rua Direita n. 30, livre e desembaraçado de qualquer onus, quem se julgar prejudicado, queira apresentar suas contas no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 16 de junho de 1909.
João Dias Pinheiro.
Confirmo.
Souza & Azevedo.

Companhia do Beberibe

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, nos termos da lei e dos estatutos, os balanços, contas, listas dos accionistas e demais documentos relativos ao anno social findo.

Ao commercio e ao publico

I. F. Cunha tem a satisfação de communicar que transferiu a sua fabrica de saccos de papel para a casa n. 77 ao caes de Appolo, e, tendo aproveitado a opportunidade para fazer grandes reformas e melhoramentos acha-se preparado para executar qualquer encommenda com a maxima rapidez podendo garantir a perfeição dos trabalhos que lhe forem confiados. Pede e espera merecer a protecção do publico e do commercio e especialmente dos seus antigos freguezes para a execução de cujas ordens nunca regateou sacrificios.

Recife, 14 de junho de 1909.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos, Recife, 14 de junho de 1909
EMPRESTIMO

De ordem da directoria, convido os srs. em atrazo para com emprestimos a se regularizarem dentro de 40 dias, sendo-lhes permittido reformal-os accumulados dos juros vencidos e dentro dos respectivos creditos.

O 1.º secretario,
João C. Fonseca de Medeiros.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel commercio desta praça que comprou livre e desembaraçada de qualquer dividas e onus, ao sr. José Maria de Oliveira, a sua casa de negocio sita á rua Direita de Afogados n. 94, pede a quem julgar-se prejudicado, de apresentar suas reclamações no prazo de (5) dias a contar da data presente.

Afogados, 11 de junho de 1909.
Agostinho Fernandes.
Confirmo.
José Maria de Oliveira.
ou Oliveira & C.

Companhia Luz e Força pelo Alcool
ASSEMBLÉA GERAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas da Companhia Luz e Força pelo Alcool, para reunião de assembléa geral, que deverá ter logar no dia 25 de junho corrente á 1 hora da tarde na séde da mesma Companhia, para approvação de contas do exercio findo em junho do anno de 1908.

O gerente,
V. C. P. Barretto.

HONROSO!

O illustre dr. barão dos Santos Abreu attesta que o melhor preparado para a syphilis, em qualquer que seja a forma, deve-se usar o grande regenerador da humanidade *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira.

Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Ao commercio

Delfino Bastos Tigre, declara que para fins commerciaes passa a assignar-se
Delfino Pereira Bastos Tigre.
14 de junho de 1909.

Ao commercio

Antonio Bastos Tigre, declara que para fins commerciaes passa a assignar-se
Antonio Machado Bastos Tigre
Recife, 14 de junho de 1909.

ASSUCAR REFINADO

Especial	4$400
Primeira	3$500
Segunda	2$700

Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 58.

Aviso aos interessados

Chegou da Bahia nova remessa do poderoso e procurado remedio contra a *Asthma*, preparado pelos pharmaceuticos Loureiro.

DEPOSITO:—Pharmacia dos Pobres
RUA LARGA DO ROSARIO N. 40

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA
HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da clinica odontologica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife, cirurgião dentista do Regimento Policial, laureado com medalha de prata na ultima Exposição Artistico-Industrial do Lyceu de Artes e Officios, dá consultas das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, em seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.

Trabalhos pelos systemas modernos.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.

De volta de sua viagem á Europa, onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá, n. 14, 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua do Hospicio n. 50, onde aceita chamados a qualquer hora. Telephone 559.

Clinica medico cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

DR. LADISLAU CAVALCANTI
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia provisoria Fernandes Vieira n. 27.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas.

Acceita chamado a qualquer hora.

DR. PAULO DE AGUIAR
CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Dr. Rosa e Silva n. 17.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos do DR. SOARES DE AVELLAR

Medico do hospital Pedro II, ex-interno do hospital Santa Isabel, ex-auxiliar da clinica de molestia dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita, na Bahia.

Especialidade: molestias dos olhos.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria n. 10, 1.º andar.

Consultas todos os dias de 12 ás 4 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora e receita gratuitamente aos pobres.

Clinica medico-cirurgica do DR. HERMANO BRANDÃO
Medico do hospital Pedro II
E DO
Dispensario Octavio de Freitas.

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões e do apparelho digestivo.

Consultorio: rua duque de Caxias n. 46, 1.º andar—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia Caes do Capibaribe n. 14 A
Chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico DO DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

OCULISTA
DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

Dr. Antonio Vieira

Medico operador e parteiro, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, especializa-se em molestias do nariz, ouvido e garganta.

Consultorio e residencia á rua dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz) n. 34, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto.

DR. CAETANO DANTAS
MEDICO, OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestias de senhoras, crianças, garganta, nariz, ouvidos e occupa-se das vias urinarias. Com muitos annos de clinica e com pratica e estudos destas especialidades durante mais de um anno nos hospitaes de Paris, nas clinicas dos professores Bar, Pozzi, Comby, Hutinel, Kirmisson, Lermoyez e Legueu. Dispõe de apparelhos clinicos e moderno arsenal cirurgico. Faz exames microscopicos e analyse de urinas. Consultorio e residencia: rua Paulino Camara (Cambôa do Carmo) n. 8, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 da tarde. Gratis ás senhoras e crianças pobres, das 3 ás 3 ½, ás segundas, quartas e sextas. Chamados a qualquer hora.

ANNUNCIOS

Quando o sangue está descorado e pobre e quando se sente debilidade e cansaço, **não pode haver saude.**

TOME-SE uma garrafa ou duas do celebre reconstituinte

VINO DE STEARNS

de ext. de figado de bacalhão ferruginoso

e em breve se recobrará a força, o vigor e a saude completa.

A' venda em todas as pharmacias.

ANIODOL
O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO
Segundo estudo do Snr. POUARD Chimico do Institute Pasteur (1907).
Sem Mercurio nem Cobre
Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.
Destróe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrheas e Dysenterias dos paizes quentes.
Indispensavel contra as epidemias.
DOSE: Uma medida do frasco n'um litro de agua para todos usos.
Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris.
Em PERNAMBUCO: JOÃO DA SILVA FARIA

1.º Sorteio
A Sociedade Cooperativa Predial dos Proletarios

Realiza no dia 24 do corrente, ao meio dia na rua da matriz n. 52, 1.º andar, entrada pela rua Velha) o 1.º sorteio da 1.ª serie A.

Os socios em atrazo de suas mensalidades, não entrarão em sorteio, conforme o disposto no art. 24 dos Estatutos.

E' facultado a qualquer pessoa independente de ser socia, a assistencia ao sorteio.

BALSAMO BENGUE
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias

Grande sortimento
DE
FOGOS E SORTES
Nacionaes e estrangeiros
PARA AS NOITES
— DE —
Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Vende-se na rua Dr. Rosa e Silva (antiga da Imperatriz). n. 12
LOJA DO SOUZA

Musicas, instrumentos Pianos e Serafinas—Novo sortimento a preços mais razoaveis na loja de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA
GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

TONICO CAMACAN

Tendo apparecido no mercado, falcificações do TONICO AMERICANO de CAMACAN, fabricado pelos srs. Amorim & Campos, de Pernambuco, de que sou unico depositario em todo o Sul do Brasil, declaro que estou procedendo a busca e apprensão em todo o producto falsificado, estando os meus advogados drs. J. C. DE SOUZA BANDEIRA E ALVARO LYRA DA SILVA, á rua do Rosario n. 112, autorizados, a proceder com o rigor da lei contra quaesquer contrafactores, ou vendedores e detentores do producto falsificado. O verdadeiro CAMACAN só poderá ser vendido a...... 2$000 o vidro.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1909.—JULIO GOMES DE MATOS.

Deposito geral: Rua dos Ourives, n. 131.

(Do JORNAL DO COMMERCIO, do Rio de Janeiro).

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO
Rua Domingos José Martins n. 90
Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre inspectoria de Hygiene deste Estado.

ETERNIT

E' a **ultima creação para cobertas de casas** que vem reformar por completo o antigo systema de telhas de barro ou de zinco.

E' simplesmente uma **pedra artificial** em fórma de azulejo em cuja composição entram apenas o amianto e o cimento Portland, dois materiaes que unidos apresentam uma resistencia equivalente á propria pedra.

São estas as suas propriedades principaes:

1.º Resistencia extraordinaria á pressão e aos golpes;
2.º Absoluta impermeabilidade;
3.º Superficie plana e grossura unica;
4.º Resistencia absoluta contra o fogo;
5.º Insensibilidade ao calor e á electricidade;
6.º Leveza até agora ainda não alcançada;
7.º Aspecto sympathico e elegante.

Emfim, é uma maravilha que offerecemos aos nossos bons freguezes por preço relativamente modico, pedindo-lhes uma visita ao nosso armazem, onde encontrarão amostras e grande deposito do referido material.

RECIFE—64, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 66

MIRANDA SOUZA & C.

SEIOS
Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as **Pilules Orientales**
O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.
J. RATIÉ, Phe., 5, Passage Verdeau, Paris.
Pernambuco: J. da Silva Faria.

Aguardente de Begonia
O dentifricio ideal o melhor do mundo para os dentes

Emprega-se contra o máo halito e para a conservação da hygiene da bocca e prevene a carie. A bocca deve ser lavada de manhan a á tarde e principalmente depois das refeições que deixam, necessariamente, em contacto com os dentes, particulas alimentares que, pela acção da saliva, soffrem fermentação.

Torna-se, por conseguinte, mais urgente a limpeza depois das refeições do que mesmo a da manhan; cura as dores de dentes mais rebeldes que sejam.

A venda nas pharmacias e lojas de miudezas.

CARVÃO GRANULADO FRAUDIN
DOENÇAS do ESTOMAGO e do INTESTINO
DYSPEPSIA, GASTRALGIA
FLATULENCIAS
DIGESTÕES DIFFICEIS
DIARRHEAS REBELDES
E. FRAUDIN
PARIS-Boulogne

Sabonete JAPONEZ Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc, tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza, attrativos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos, como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço da duzia 14$, um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO
JOAO DA SILVA FARIA
34—RUA MARQUEZ DE OLINDA—34

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das
AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS
do Doutor DEHAUT de Paris
2f50
SELLO da UNION des FABRICANTS
FALSIFICAÇÃO

TENDA DE SARAIVA

O proprietario desta *tenda*, ou officina, avisa ao respeitavel publico, particularmente aos srs. transportadores, que fabrica qualquer qualidade de *vehiculo* para o transporte de mercadorias etc., nas melhores condições para os interessados, quer relativamente á segurança e feitio, quer relativamente á modicidade de preços dos mesmos, em face da conveniencia e bôas condições dos materiaes que directamente importa do estrangeiro, bem como: *mollas inglezas*, arreios, braços e colleiras americanas, dispondo sobretudo, de artistas especialistas para taes fabricos.

Outrosim, previne que a sua fabrica especializa-se em toda altura, na construcção de carroças, estendendo ainda os trabalhos da mesma á concertos e forros novos de qualquer qualidade de carros de passeio.

Recife—fim da rua da Detenção, n. 22, extrema campina do Bodé.

TEREIS os DENTES ALVOS, o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os DENTIFRICIOS **CARMÉINE**
G. PRUNIER. 110, rue de Rivoli, PARIS

MACARRÃO DO RIO
De todas as qualidades,
á 800 réis o kilo
Rua Direita, n. 14

ASTHMA e CATARRHO Curados pelos CIGARROS e PÓS **ESPIC**

Catecismo da Doutrina Baptista

Elegante e bem impressa brochura de 64 paginas. Cada exemplar custa 400 réis. Em porção dá-se um abatimento de 25 %.

« De quantos trabalhos temos visto no genero é este um dos mais completos, instructivos e sobretudo escripto em bôa linguagem. O plano da obra, acompanhando cada resposta da respectiva demonstração haurida nas Escripturas é, por certo, da mais alta relevancia porquanto habilita a todos aquelles que compulsarem essa obrinha a adquirir um conhecimento exacto da Biblia e ao mesmo tempo desenvolve-lhes interesse e gosto por essa ordem de estudos. »

Pedidos ao pastor Salomão L. Ginsburg
Caixa 178,--PERNAMBUCO
A' venda nas livrarias FRANCEZA E ECONOMICA

O mais Potente dos Reconstituintes é o
HISTOGÉNOL Naline
«O HISTOGENOL NALINE é empregado, com feliz exito, contra a **Debilidade geral**, a **Tuberculose**, a **Bronchite chronica**, a **Anemia**, a **Neurasthenia**, o **Diabetes**, a **Escrofula**, o **Lymphatismo**, o **Paludismo**.»
O HISTOGENOL NALINE, Elixir e Granulado, acha-se á venda em todas as Pharmacias e Drogarias e, por maior, no Laboratorio do Snr Abel NALINE, Pharmaceutico de 1ª classe, ex-Interno dos Hospitaes de Paris, Fornecedor do Ministerio da Marinha do Rio de Janeiro.— VILLENEUVE-LA-GARENNE, perto de PARIS (Seine).

Acabaram-se as molestias do estomago, figado e dores de cabeça
COM AS
Pilulas de Papaina e Quassina
DO PHARMACEUTICO R. BRAGA
DIVINAES

Marca registada—Approvadas pela Directoria Geral de Saúde Publica

Estas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediario uma massa pilular com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepsias, gastrites, dyspepsias flatulentas, chenterias, diarrhéas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos billiares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades do apparelho urinario*, na regularização do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. *As enxaquecas, dôres de cabeça*, debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das **PILULAS DIVINAES**. Centenares de attestados de abalizados clinicos e pessôas insuspeitas affirmam a sua efficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Faria e Guimarães Braga.

Depositario em Pernambuco—João da Silva Faria. 34—rua Marquez de Olinda—34.

SAINT-RAPHAEL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs CLEMENT & Cie, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. Costa
Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
Rua Real da Torre chalet—51 (outr'ora 27)--Recife--Pernambuco
TELEPHONE .627

A---Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha— sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necesidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; enquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet--51 (outr'ora 27)
RECIFE

A IODHYRINE do Doutor DESCHAMPS
da Faculdade de Medicina de Paris
FAZ EMMAGRECER
progressivamente dentro de algumas semanas, sem causar o minimo damno á saude
E' o mais efficaz dos especificos da
OBESIDADE
Approvado e receitado pelos melhores medicos do mundo inteiro.
LABORATORIO DUBOIS-LALEUF, 7, Rue Jadin, Paris (France).
E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Ecuries, Paris.

Lã desfiada
propria para sapatinhos, chales, etc., em todas os côres, a 500 reis a quarta.
CASA M.me F. Fernandes — 65 Rua NOVA

BURROS
Vendem-se vinte burros de 3 a 4 annos de edade, no engenho Novo do Pilar de Alagôas, distante 4 leguas da estação de Itatuba.

Para informações com Machado Pereira & C.ª rua 15 de Novembro n. 57.

CHAPÉOS DE SOL
O estabelecimento que mais barato vende este artigo aqui no Recife é a Casa Popular. Rua da Imperatriz n. 18.

Chapéos e calçados nacionaes
Nesta praça, o estabelecimento que vende mais barato estes artigos é a Casa Popular. Rua da Imperatriz n. 18.

As Pilulas do Dr. Ayer

Recommendação d'um Medico Distincto:

"Tenho notado o bom resultado das Pilulas do Dr. Ayer para as derivações do canal intestinal, melhorando cephalalgias produzidas por dyspepsia."—MANOEL C. GARCIA, Medico do Municipo, Almovodar, Portugal.

Cura Completa:

"Tendo padecido por muito tempo d'uma doença pertinaz do estomago e ventre, só as admiraveis Pilulas do Dr. Ayer me curaram completamente, quando muitos outros medicamentos que tomei antes me não fizeram beneficio. A sua valiosa medecina nunca mais me sahio de casa."—José Julio, Casa da guarda, Olival Basto, Portugal.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Rebocador «Jupiter»

Vende-se, em condições vantajosas, o magnifico rebocador acima, optimo para o trafego do porto, construido de ferro em 1892, tendo:
De comprimento 21 e 1|2 metros;
Largura 3.0, 72;
Calado 6 pés;
Força de machina 180 cavallos e a velocidade de 12 milhas por hora.
A tratar com Wilson, Sons & C. Ltd, á rua do Commercio n. 10, 1.º andar.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.
Casa—Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

Arreios para carroça

Vendem Frederico & C.ª, arreios fabricados com sola de 1.ª qualidade, assim como coalheiras mestras e falsas, braços, guisos e mais pertences, do que têm grande deposito, á rua Marquez de Olinda, n. 36, Recife.

EMPRESA DO GAZ

PROPOSTAS PARA COMPRA DOS RESIDUOS DA FABRICA

A empresa do gaz recebe propostas por carta, no seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 17, para todos ou qualquer dos residuos em separado, durante um anno, a saber:
Coke até 2.500 toneladas.
Alcatrão até 40.000 galões.
Ammoniaco até 10.000 galões.
Condições:
Entrega na fabrica. Pesos e medidas ajustados na mesma. Pagamentos mensaes. Retirada dos productos durante o mez da fabricação.

AOS COLLEGIOS

Completo sortimento em seda, lãs, frocos, linhas, cordões, setins, etc.
Acaba de receber
M.me F. Fernandes
65, RUA NOVA

Carroças inquebraveis

Systema Americano
Preços excepcionaes
FORTES E LEVES

Armações de ferro e aço com 1/4 da armação de ferro 280$, com 1/2 armação de ferro 300$, com armação de ferro completa 320$.
Concertos em 24 horas.
Na «Officina mechanica a vapor»
RUA CONDE DA BÔA-VISTA N. 24 N

COROAS MORTUARIAS

Vendem-se na Casa Popular por preços que não se encontram noutra casa desta capital. Rua da Imperatriz n. 18.

DEMOLIÇÃO

O proprietario da «Casa Santo Antonio» tendo em vista a recente demolição do predio, vem respeitosamente chamar a attenção do publico para o grande stoque de artigos como sejam: Ferragens cutelarias, encanamentos e artigos de uso domestico que está vendendo a preços sem competencia com o fim de liquidar o mais breve possivel.
Preços ao alcance de todas as bolças.
Casa Santo Antonio
Em frente á rua Santo Amaro
RUA NOVA 57

Serralheiros

Precisa-se no engenho Central de Tiuma a tratar na rua do Commercio n. 20, 1.º andar.

Para o catarrho

que ataca o Cavallo usae o Pó Hippophilo que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.
De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**
PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Aluga-se

O segundo andar do predio n. 63 da rua 15 de Novembro, proprio para escriptorio ou consulado, a tratar no pavimento terreo.

Para confeccionar chapéos

A Casa Popular está liquidando preparos para chapéos de senhoras. A saber: palhas, flores, plumas, fitas, forros e arames. Tambem vende roupas e bonets para meninos, leques, bolsas de couro, bengallas e outros artigos. A preços baratissimos. Rua da Imperatriz n. 18.

Roupas brancas

Para senhoras, acaba de receber grande sortimento.
Mme. F. Fernandes
65, RUA NOVA

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

De todo o material, botes, olaria, machinas, motores, cofre, serraria, guindastes, columnas de ferro, bomba de vento, tanques de ferro, vergas de aço, telhas de zinco, cantoneiras de ferro, registo para agua, guinchos de ferro, macacos, grades de ferro, carroças, polias, bigornas, mosaico, bandeiras e caixilhos para portas, alvarengas de ferro, casco de lancha a vapor etc., existentes no Lazareto de Tamandaré.

A SABER:

Dois botes de 9 toneladas cada um, 1 catraia pequena, 1 olaria contendo diversas machinas para fazer telhas francezas e canos de diversas grossuras e para imprimir tijollos, tendo 2 grandes motores da força de 9 cavallos cada um, 1 serraria com diversas machinas tendo uma grande serra, 1 bancada de carpinteiro, com serra de volta e outros ferros para molduras, 1 machina para amolar serras, 1 torno, 1 machina para travar serras, 1 meza com serra para circular, furar e outros serviços, 1 mesa para serra de volta manual, 1 machina para amolar ferros de plainas, 1 grande guindaste para serviço da serraria, 16 columnas de ferro, 1 bomba de vento com 2 e meia polegadas, 2 tanques de ferro, 52 vergas de aço, 3000 telhas de zinco usadas, 1 machina para fazer cascalhos, 1 dita para furar pedras, 2 escadas de volta, grande quantidade de cantoneiras de ferro, 4 caçambas para aterro, 1 bomba centrifuga de 3 polegadas com 1 motor, grande quantidade de ferros velhos, 1 registo para agua com 4 canos para o mesmo, 1 sonda, 3 guinchos de ferro manual 2 viadores para linha, 1 machina para cortar ferro, 6 serras circulares, 2 macacos para embarcações, 5 chapas de ferro grandes com 1/4 de grossura, 2 depositos para gaz, 5 grades de ferro fundido meio circulo, 4 carroças, grande quantidade de polias de diversos tamanhos, 1 bigorna, 30 metros de mosaico sortidos, 4 louzas pretas, 4 caixas de descargas para latrinas, 2 ditas automaticas, 50 bandeiras de madeira para portas, 18 caxilhos para vidraças, 1 cofre de ferro, 2 alvarengas de ferro estragadas, 1 casco de uma lancha a vapor estragada, diversos outros objectos lá existentes que serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO
Terça-feira, 6 de julho
A's 11 horas da manhan
Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2
Aristides J. de Oliveira

por ordem do illustre sr. dr. director do 2.º districto sanitario maritimo e autorização do exm. sr. ministro da justiça e negocios interiores, venderá em publico leilão, no estado e logar em que se acham todos os materiaes e outros objectos acima descriptos, existentes no Lazareto de Tamandaré, podendo desde já ser examinados pelos srs. pretendentes.
Pagamento no acto do leilão.

Agente Oliveira

Leilão

De 2 casas terreas sitas á rua do Padre Nobrega, n. 12 e rua do Ipyranga n. 9, na freguezia de S. José, ambas de porta e janella, 2 quartos etc.

Sabbado 19 do corrente
AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2, o agente Oliveira, autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, a requerimento do inventariante do espolio do finado Bernardo José da Rocha, venderá em leilão as 2 casas acima mencionadas, podendo desde já ser examinadas.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Manuel Fernandes de Azevedo Ramos

TRIGESIMO DIA

Joaquim Fernandes Ramos, convida á todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar por alma de seu irmão, na egreja de Santa Cruz, no dia 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhan.
Confessa-se grato aos que comparecerem á este acto religioso.

Annuncios Maritimos

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts - Gesellschaft

O PAQUETE
GUAHYBA

E' esperado da Europa até o dia 22 ou 23 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para MACEIO', BAHIA e RIO GRANDE DO SUL.
Entrará no porto.

O PAQUETE
BAHIA

Esperado dos portos da Europa até o dia 25 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.
Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Asturias em 4 de julho.
Avon em 18 de julho.
Aragon em 1 de agosto.
VAPORES A SAIR PARA O SUL
Aragon em 8 de julho.

O PAQUETE INGLEZ
ARAGUAYA

Esperado do sul até o dia 20 de junho, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

PAQUETE INGLEZ
AVON

E' esperado da Europa até o dia 24 de junho e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O e BUENOS AIRES.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 13

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ
ORONSA

Esperado da Europa até o dia 3 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

O PAQUETE
ORTEGA

Esperado do sul no dia 11 de julho e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**
Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.
Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.
Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.
Para carga, trata-se com o correto. A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.
Para encommendas e outras informações com os agentes
WILSON SONS & C.ª TD.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

PAQUETE INGLEZ
CANADIA

Esperado de New York á 18 do corrente segue para **Bahia** e **Rio de Janeiro** e **Santos** depois de pequena demora.
Não recebe carga nem passageiros.

PAQUETE
SATELLITE

Commandante—J. Mendes.
Esperado do sul no dia 22 do corrente segue para **Villa Nova, Aracaju', Estancia, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** com pequena demora.

PAQUETE
CEARÁ

Commandante M. J. Pessôa.
Esperado do Norte no dia 19 do corrente á tarde, segue para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO, no dia 20 á tarde.

O PAQUETE
Fagundes Varella

Commandante Bento Tonnesen.
Esperado do norte nestes dias segue com pequena demora para o RIO DE JANEIRO.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no escriptorio do Lloyd até 1 hora da tarde do dia da partida dos vapores.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.
Carga, passagens, informações com
M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ
WARRIOR

Esperado em 27 do corrente de Liverpool, e depois da demora do costume voltará para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ
GLADIATOR

Esperado neste porto no dia 30 do corrente depois da necessaria demora voltará para LIVERPOOL.
Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Navegação Bahiana

PAQUETE
MARAHU'

Commandante Alfredo Monteiro.
Presentemente no porto, segue com pequena demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' ESTANCIA E BAHIA.
Estes vapores são illuminados a luz electrica e offerecem optimas accommodações para passageiros.
Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atracam.
Agentes: AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46, 48

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE
JABOATÃO

Commandante Carlos Vital.
Segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde para NATAL, MACAO, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇ. O.
Recebe carga e encommendas até ás 2 horas da tarde.
Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 26 de abril de 1909.

De ordem desta directoria, abaixo publico a collecta de muro baixo, terrenos não murados e predios em ruinas, na freguezia da Graça, para o exercicio corrente devendo aquelles que contra ella tiverem reclamações a fazer, dirigir suas petições documentadas ao exm. sr. dr. prefeito, no prazo, de quinze dias a contar da presente data.—*Manuel Rodrigues Nogueira Lima*, lançador.

(*Continuação*)

BÊCO DO ESPINHEIRO

N. 4, Manuel Jacintho Gomes, terreno cercado, 60 metros.
S/n, André Dutra, terreno cercado, 9 metros.
S/n, Joaquim Francisco das Chagas e Silva, terreno cercado, 22 metros.
S/n, Carlos dos Santos Villaça, terreno cercado, 12 metros.
N. 7, Viuva Spiller, terreno cercado, 11 metros.
S/n, dr. José Francisco Moraes e Silva, comprendendo ás ruas Barão de Itamaracá e Hora, terreno cercado, 150 metros.
S/n, Antonio Alves, terreno cercado, 66 metros.
S/n, Irmães do Collegio S. José, comprendendo o lado da travessa do Portella, terreno cercado, 404 metros.

RUA DO CORONEL APOLLONIO

S/n, José Soares Ferreira, terreno cercado, 22 metros.
S/n, Vicente Soares de Paula, terreno cercado, 12 metros.
S/n, Antonio João Alves, terreno cercado, 8+80 metros.
S/n, José Soares Ferreira, torreno cercado, 12 metros.

TRAVESSA DO PORTELLA

S/n, Manuel Soares Paiva, terreno cercado, 6 metros.
S/n, Francisco de Barros e Silva, terreno cercado, 10 metros.
S/n, Maria Eugenia, terreno cercado, 5 metros.
S/n, Leandro Rodrigues de Barros, compreendendo á rua Santo Elias, terreno cercado, 76 metros.
S/n, Clube Lowsteun, terreno cercado, 22 metros.

(*Continúa*).

Administração dos Correios de Pernambuco, Recife, em 4 de junho de 1909

CONCURSO PARA PRATICANTES DE 2.ª CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico para conhecimento dos interessados que se acha aberta na 1.ª secção, a contar desta data e até o dia 3 de julho proximo vindouro, das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde nos dias uteis, a inscripção de candidatos ao concurso para preenchimento das vagas que occorrerem, de praticantes de 2.ª classe, o qual deverá se realizar no primeiro domingo, após o encerramento da mesma inscripção.
Os candidatos, de conformidade com as disposições em vigor, deverão provar com documentos bastantes, cujas firmas esejam devidamente reconhecidas por tabelião publico, que são maiores de 18 e menores de 30 annos, têm bom procedimento, gosam saúde, estão *recentemente* vaccinados e não soffrem de defeito physico que os impossibilite de exercer o emprego a que se propõem; e exhibirão provas de conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma, ou de algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.
Os candidatos não classificados e os reprovados, só poderão de novo concorrer depois de um anno, contando da data da terminação de todas as provas.
Não será admittido o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalizados, ou ainda que, sendo estrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalização; sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial existente na 1.ª secção.
1.ª secção dos Correios de Pernambuco, Recife, 4 de junho de 1909.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 2 de junho de 1909

Por esta secretaria fica assignado o prazo de 15 dias aos conductores de automoveis para apresentarem seus titulos de motoristas afim de serem registados ou a prestarem exame de habilitação, na conformidade do regulamento expedido a 25 de maio ultimo, assim como aos carroceiros para tirarem as competentes matriculas.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 25 de junho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens penhorados, por execução da mesma fazenda:
Uma mesa de amarello, un fiteiro de amarello, existentes no predio á rua Visconde de Inhaúma, n. 28, freguezia de S. Antonio, avaliados por 300$000 pertencentes a Paulino da Silva.
A casa de taipa n. 14, á travessa de São João, freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros avaliada em 500$000 pertencente a Sabino Gomes de Amorim, hoje Aprigio de Amorim.
A casa e sitio na estrada do Ipiranga, freguezia de Afogados, sitio todo cercado com parte de arame farpado, arborizado, portão de madeira na frente, casa com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão do lado nascente, 1 dita no oitão do lado poente, avaliado em 3:000$000, pertencente a Pedro Antonio da Costa.
A casa terrea n. 22 na rua da Intendencia, freguezia da Bôa Vista, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente a Manuel Ferreira Bertholdo.
E para constar passei o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de junho de 1909. Eu Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado o escrevi. Subscrevo e assigno Leopoldo A. Cesar de Gusmão.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Prefeitura de Olinda

GALERIA DE ESGOTOS

Torno publico, de ordem do sr. coronel prefeito, que dentro do prazo de sessenta dias, a contar de hoje, devem comparecer a esta repartição os proprietarios dos predios ns, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39 e 6, situados á rua de S. Bento, ns. 1, 3, 4, 6 e 8 á rua 7 de Setembro, ns. 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 2 e 4 á rua 27 de Janeiro, 1 e 3 á praça Conselheiro João Alfredo e 2 á praça da Abolição afim de depositarnos cofres municipaes 50 por cento sobre as despezas feitas com a galeria de esgotos, que está sendo construida pela prefeitura nesta cidade, do principio da rua 27 de Janeiro até á praça da Abolição.
As referidas obras estão sendo feitas de acôrdo com o parecer do dr. commissario de hygiene municipal.
Secretaria da prefeitura municipal de Olinda, em 27 de maio de 1909.—O secretario, *Alfredo Vauthier.*

O dr. Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito da 2.ª vara criminal, presidente da 3.ª sessão do jury do Recife etc.
Faz saber que tendo designado o dia 2 de julho vindouro, ás 11 horas da manhan, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury deste anno, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
José Clemente Levy Filho.
José Cardoso Ayres.
Manuel Paulino Cavalcante.
SANTO ANTONIO
José Carlos de Souza Lobo.
Dr. Manuel de Freitas Guimarães.
Dr. Manuel Turiano dos Reis Campello.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
João Felippe Carneiro Campello.
S. JOSE'
Austriclino de Arruda Camara.
Francisco Manuel Accioly.
Bernardino Presciliano de França.
Idalino Izidio da Costa Meira.
Francisco Fragoso de Albuquerque.
João Cavalcante Lopes de Mendonça.
Manuel Pedro Correia de Mello.
AFOGADOS
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Antonio Lourenço de Freitas Amaral.
Manuel das Chagas Oliveira Filho.
Ignacio de Barros Wanderley Lins.
Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
GRAÇA
Dr. Antonio Hermenegildo de Castro.
Theodoro Braga de Freitas Barbosa.
Barão de Casa Forte.
José da Silva Loyo Junior.
Emilio Tavares de Gouveia Barretto.
BOA-VISTA
Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.
Dr. Domingos das Neves Teixeira Bastos
Carlos Estanislão da Costa.
Dr. José Bandeira de Mello.
José Apollinario de Almeida.
Dr. Ulysses Gerson Alves da Costa.
Eugenio Ferreira de Carvalho.
Dr. Augusto Coelho Leite.
VARZEA
Genesio de Albuquerque Martins Pereira.
Estevam Manuel da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si se convida para comparecerem na sala do Tribunal do jury, no referido dia e hora, sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume e eguaes se remetterão aos juizes de districto para os fins legaes. Ainda faz saber que as multas serão cobradas executivamente, de acôrdo com a lei n. 697 de 4 de junho de 1904.
Recife, 1 de junho de 1909. Eu, A. C. de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury, o escrevi.—*Nilo Rodrigues de Miranda.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30, § 5.º do reg. em vigor.

NUMEROS

65176	66610	66814	66914	67055	67136
65394	66619	66817	66917	67062	67138
65422	66621	66818	66924	67064	67139
65456	66626	66819	66926	67069	67141
65962	66627	66823	66930	67077	67142
65993	66630	66824	66931	67080	67143
66091	66638	66825	66936	67083	67144
66170	66645	66828	66937	67088	67145
66214	66646	66832	66950	67093	67146
66268	66662	66834	66951	67096	67148
66423	66667	66836	66953	67097	67151
66427	66670	66837	66954	67099	67152
66429	66673	66839	66 65	67101	67153
66434	66682	66840	66956	67102	67154
66435	66684	66845	66958	67103	67155
66436	66691	66846	66960	67104	67156
66442	66700	66847	66968	67106	67158
66451	66704	66851	66976	67107	67159
66469	66713	66854	66980	67108	67160
66478	667 5	66855	66985	67109	67162
66480	66733	66857	66986	67110	67164
66482	66735	66867	66988	67111	67167
66490	66736	66870	66990	67112	67169
66503	66741	66871	66996	67113	67177
66518	66747	66872	67006	67115	67178
66521	66748	66878	67007	67121	67180
66534	66765	66880	67020	67122	67184
66548	66767	66887	67022	67123	67185
66550	66769	66888	67026	67124	67187
66560	66775	66889	67028	68125	67188
66565	66778	66892	67033	67126	67189
66567	66781	66896	67037	67130	67191
66571	66782	66898	67038	67131	67193
66575	66785	66900	67043	67132	67195
66581	66790	66901	67050	67133	67199
66588	66797	66907	67051	67134	67200
66593	66804	66909	67053	67135	67208

Samuel Martins,
Gerente.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e do municipio desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia da Fazenda do Estado, no dia 18 do corrente mez, se hão de arrematar em praça publica a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados pela mesma Fazenda:
O sobrado de um andar e sotão n. 6 no bêco de C. Colombo, freguezia de S. José, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente inclusive a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal; no 1.º andar, 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, e no sotão janellas, 1 sala e cozinha, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 85 centimetros, avaliado em 3:000$000 e vae a 3.ª praça por 2:430$000, em vista dos abatimentos legaes, por execução contra Francisca Maria da Conceição Rego.
A mei'agua n. 2 á travessa da Fundição, freguezia do Recife, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada em 400$000 e vae a 3.ª praça por 324$000 em vista dos abatimentos legaes, por execução contra Antonio de Almeida Gomes.
E para constar passou-se o presente edital na forma da lei etc. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 12 de junho de 1909. Eu, Joaquim G. de Mendonça, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Manuel A. de Barros Falcão escrivão o subscrevi. — *José Maria da Rocha Carvalho.*

Directoria da contabilidade e rendas municipaes do Recife em 28 de maio de 1909.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes dos impostos de muro baixo, terrenos não murados (comprehendidos tambem os alagados), terrenos não edificados, terrenos occupados apenas por telheiros ou mei'aguas, casas de taipa, madeira ou mucambos, terrenos (fóra do perimetro) não murados nem cercados, baixas de capim e coqueiros, relativos ao exercicio corrente, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação do presente edital, virem pagar os respectivos impostos. Findo o referido prazo, incorrerão nas multas previstas no orçamento vigente. Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do referente ao exercicio anterior.—(Assignado) o director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e do municipio em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia do dia 18 do corrente mez se hão de arrematar em praça publica a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda:

Freguezia de S. José

A casa terrea n. 1 á rua Antonio Henrique, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, 1 quarto externo, banheiro e sotão em salão, medindo de frente 5 metros e 38 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada em 2:500$000, pertencente a Thomaz André Comber, outr'ora a Etelvina Julieta.
A casa terrea n. 167, á rua Coronel Suassuna, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros, avaliada em 2:000$000, pertencente outr'ora a Balbina U. de Mello, hoje Manuel Fernandes Velloso.
E para constar, passou-se o presente edital na forma da lei etc.. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de junho de 1909. Eu, Joaquim G. de Mendonça, escrivão autorizado o escrevi. Eu Manuel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

BOA OCCASIÃO Vende-se a mercearia bem localizada á rua Direita n. 14. Trata-se na mesma ou na rua do Apollo n. 5.

ALUGAM-SE Os armazens á rua do Amorim n. 29 e Encanamento n. 4, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMAS Precisa-se de duas, uma para cozinhar e outra para arrumações: ladeira de S. Francisco n. 1, Olinda, esquina para o pateo do Carmo.

ALUGA-SE ou vende-se uma grande casa na linha do Arraial, á rua da Harmonia n. 4, com grandes commodos, grande sitio arborizado e jardim, a tratar na mesma, ou rua da Palma n. 20.

AMA Precisa-se para casa de solteiro, á rua do Bemfica, n. 40 (Magdalena).

AMA Precisa-se de uma de leite a tratar na rua do Alecrim n. 14.

AMA Precisa-se de uma para serviços domesticos, á rua Velha n. 28.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar preferindo-se que durma em casa dos patrões, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 51, antiga do Sebo.

ALUGA-SE um quarto para familia, a tratar na rua direita, 40, 3.º andar, das 12 ás 2 da tarde.

AMA Precisa-se de uma, para serviços leves na rua do Aragão n. 1, sobrado.

ARMAÇÃO livre e desembaraçada vende-se á rua da Florentina n. 34, importante armação com todos os utensilios, agua e gaz encanados, um magnifico sotão que se presta para moradia, aluguel muito commodo, e as chaves garantidas ao comprador. Trata-se á rua do Bom Jesus n. 58, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

ALUGAM-SE As casas ns. 4 e 5 á rua Fernandes Lopes, com agua encanada e preços modicos, a tratar na rua Joaquim Nabuco, n. 60.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e engommar para casa de duas pessôas, a tratar na rua do Riachuelo, n. 21.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ARMAZEM DEPOSITO Precisa-se de um, na freguezia do Recife, perto de porta de embarque, a tratar na rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

ALUGA-SE uma casa com bôas acommodações, sita na Estrada do Brejo n. 34, (Arraial), a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1—1.º andar.

AMA precisa-se para cozinha, rua Duque de Caxias, n. 62, 2.º andar.

ALUGA-SE O 1.º andar da rua Larga do Rosario n. 37, á tratar com José Lucio, no pavimento terreo, tabacaria.

ALUGA-SE a casa terrea com sotão á rua coronel Lamenha n. 23, á tratar na rua Marquez de Olinda n. 2—1.º andar.

CARPINTEIROS Precisa-se de bons carpinteiros pagam-se bons salarios a tratar no caes de Ramos n. 36.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

CURA-KNEIP Jorge Winkelmann diplomado, cura todas as doenças pela agua e massagens systema Kneip e Platen, rua Larga do Rosario n. 40, 2.º andar.

CALLISTA Jorge Winkelmann, rua Larga do Rosario n. 40, 2.º andar, cura e trata com absoluta perfeição e sem dôr, os callos, unhas-encravadas etc., das 12 ás 6 horas da tarde.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

GRANDE LIQUIDAÇÃO na Loja do Anjo. Para acabar os seguintes artigos: Cambraias suissa estampada de 1$200 a 300 réis. Mimo dos Alpes de 800 a 240 e 300 réis. Brins pardos de cores, novidades para roupa de meninos, vestidos de senhora de 1$000 a 300 e 400 réis. Tuayli de necky de 500 a 200 réis. Cretone para vestidos novidades de 900 a 500 e 600 réis. Bramante cru de 4 larguras de 2$000 a 1$000 o metro. Dito dito trançado a 1$800. Panno de cor para mesa lindissimos desenhos de 4$000 a 1$000 o covado. Crepon para coberta novidades desenhos de 1$500 a 700 réis. E muitos outros artigos que se vendem com grande reducção de preços assim como grandes quantidades de retalho. Rua Duque de Caxias n. 56 56—Loja do Anjo—56.

INSTRUMENTOS DE MUSICA Com todos os aperfeiçoamentos. Livraria Contemporanea, Ramiro & Filhos, rua 1.º de Março n. 2.

LARGO DE APIPUCOS N. 19 Aluga-se bôa casa com muitos commodos, logar sadio e bom para quem precisar tomar bons ares, passagem barata (200 rs.) aluguel 35$000, á tratar na travessa de S. José n. 35.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE De um caixeiro, que tenha de 14 a 18 annos, com pratica de molhados, á rua João do Rego n. 38.

PADARIA Vende-se uma padaria muito bem afreguezada em um dos melhores arrabaldes desta cidade, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, informações no armazem de farinha de trigo de Henry Forster & C. Recife.

PRECISA-SE comprar ou arrendar um terreno que se preste para plantações e seja perto da cidade. Cartas a esta redacção com as iniciaes M. A.

PRECISA-SE comprar um motor a gaz, força de 6 a 8 cavallos, que esteja perfeito, cartas nesta redacção—H. J.

PIANOS ALLEMÃES Fabricados por Gors & Kallmann, já muito acreditado no Brasil, principalmente ao norte, devido á fabricação mais adaptada ao clima. Livraria Contemporanea, Ramiro & Filhos, rua 1.º de Março n. 2.

PARA O MELHORAMENTO DO PORTO vende-se uma armação envidraçada e envernizada, com 2 lados importantes, 2 fiteiros, tendo de frente um deposito, uma carteira, um cofre e uma machina para garrafas, aproveitem; trata-se na rua do Livramento, n. 33, com José Marianno Guedes. Garante-se a chave.

PECISAM-SE de uma cozinheira, de uma criada para arrumação de casa, e de um homem para sitio, a tratar no Entroncamento n. 44.

PENSÃO Em casa de familia aceitam-se pensionistas e manda-se comida a domicilios. Informa-se á rua do Rosario Estreita n. 31, 1.º andar.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE Um sitio com uma importante casa de pedra e cal, duas ditas de taipa, todo cercado de arame farpado e a frente murada com 4 mucambos no fundo do dito sitio, livre e desembaraçado, cinco minutos para a estação de Areias, cinco minutos para o bonde de Afogados á tratar na venda defronte a Tigipió.

VENDE-SE o hotel da rua Larga do Rosario n. 15, muito afreguezado e num dos melhores pontos da capital, livre e desembaraçado de qualquer onus, á tratar no mesmo.

VENDE-SE BARATO Uma mercearia, livre e desembaraçada de todos os impostos, propria para principiante, por depender de pouco capital e o aluguel barato. Trata-se na rua Velha de Santa Rita, n. 83, ou Florentinas, n. 40. O motivo se dirá ao comprador.

VENDE-SE Uma locomotiva americana de 11 toneladas e 30 vagões para 8 toneladas—Bitola 0.75—Ver e tratar na usina São João Varzea.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

ZOONOPHONES E DISCOS Teremos muito prazer em levar á propria casa dos nossos freguezes este maravilhoso reproductor das musicas e dos cantos, desde a canção popular ao mais celebrisado cantor. Alegra uma casa como o brilhar do sol. Livraria Contemporanea, Ramiro & Filhos, rua 1.º de Março n. 2.

COMMERCIO

DIA 16 DE JUNHO

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/32 e.... 15 1/16 sobre Londres.
Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 1/16, fechando o mercado nesta posição.
A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/32.
Alfandega a 15 d.
O mercado monetario do Rio de Janeiro abriu a 15 1/8 no banco do Brasil e 15 1/16 nos estrangeiros.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 500 réis firme a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$050 firme, conforme o grão.
Algodão, foi cotado este artigo a 11$000 pelos 15 kilos, vendido.
Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	$	a	$
Usinas baixas de...	$	a	$
Crystal saccos de....	2$700	a	3$000
Demeraras de.......	2$000	a	2$200
Brancos de.........	2$100	a	2$500
Somenos de.........	1$700	a	1$800
Mascavados de.....	1$500	a	1$600
Brutos seccos de....	1$400	a	1$600
Brutos mellados de.	$	a	1$300
Retames..........	$	a	1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.
Borracha de maniçoba, conforme qualidade a 1$300 o kilo
Café, cota se a 8$400 firme, conforme a qualidade.
Caroços de algodão, a 800 réis, firme ensacado.
Cera de carnauba, cotações nominaes de... 18$000 a 20$000, conforme a qualidade
Couros seccos, a 920 réis.
Couros verdes, a 500 réis.
Couros espichados, sem cotacao
Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 15 kilo
Farinha de mandioca, do Estado 5$500 Victoria, 4$800 prolongamento, o sacco com 50 kilos nominal
Feijão, a 14$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, frouxo.
Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$800 no armazem.
Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco, frouxo.
Milho, cota-se genero do Estado a 150 réis conforme a qualidade
Pelles de cabra, a 2$200
Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.
Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 12$000

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.020$
» do Estado 5 %.....	1.000$	650$
» do Estado 7 %.....	1.000$	860$
» de Usinas.......	1.000$	860$
APOLICES MUNICIPAES:		
Juros de 8 %.........	100$	95$
» de 8 %.........	1.000$	950$
BANCOS:		
Banco do Recife.......	10 $	80$
» de Pernambuco....	100$	sem cot.
» de Credito Real....		
Letra hypothecaria 6 %..	100$	86$
Banco C. Credito Real 7 %.	10 $	9$
» Emissor........	100$	55$
» Popular.........	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO:		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES:		
Serviços Maritimos.....	100$	18$
Pernambucana.......	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS:		
Fabrica da Torre.......	200$	300$
» Paulista.......	200$	300$
» Camaragibe......	140$	ao par
» Goyanna........	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS:		
Phenix............	300$	340$
Amphitrite..........	400$	440$
Indemnisadora.......	300$	330$
Iris...............	400$	430$
TITULOS FEDERAES EM LONDRES:		
De 1889 4 %.........		84 1/2
De 1895 5 %.........		98 1/2
De 1903 5 %.........		100
Funding loan 5 %......		104
Oeste de Minas 5 %.....		98 1/2
Consolidades inglezes...		84 1/4

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 15

Carne verde de...	400	a	800	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de......	400		500	a cuia
Milho da	600		700	a cuia
Feijão de......	1$500	a	1$600	a cuia
Gomma........		$	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas.........	36	cargas
Verduras.......	5	cargas
Cereaes........	30	cargas
Aves...........	2	cargas
Peixe..........	118	kilos
Carne verde....	3522	kilos

Exportação

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 15

No vapor nacional *Tijuca*, para Santos: Francisco Bretoaldo 4 caixas com 744 kilos de vaquetas.
Para Rio de Janeiro: Companhia Industrial Pernambucana 300 saccos com 18000 kilos de assucar crystal.
No vapor nacional *Jequitinhonha*, para Acarahu: L. Barbosa & C. 5 saccos com 300 kilos de arroz, 2 latas com 36 kilos de phosphoros, 6 caixas com 72 kilos de cidra e 10/5 barris com 800 litros de cachaça.
Para Natal: Julius von Sohsten 1 fardo com 50 kilos de fio de algodão.
Para Aracaty: P. Alves & C. 20 saccos com 1200 kilos de assucar usina; A. R. da Silva Figueiredo 4 garrotes.
No vapor nacional *Ipú*, para Pará: Oscar Amorim & C. 20 saccos com 1500 kilos de assucar usina; L. Barbosa & C. 50/2 barricas com 4500 kilos de assucar usina e 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal.
Para Ceará; L. Barbosa & C. 50/5 barris com 4000 litros de cachaça.
Para Camocim: J. Rufino & C. 1 cavallo; L. Barbosa & C. 20/5 barris com 1600 litros de cachaça, 5/5 barris com 400 litros de vinhos e 9 caixas com 324 kilos de doces.
Para Manáos; L. Barbosa & C. 1000 garrafões com 2500 litros de aguardente; Enrico Cardoso & C. 40 barris com 3200 litros de cachaça.
No vapor nacional *Goyaz*, para Rio de Janeiro: Francisco Bretoaldo 8 caixas com 1448 kilos de vaquetas e 10 fardos com 2747 kilos de raspas de couro; A. Didier & Irmãos 165 caixas com 9900 kilos de doces; M. Soares & Filho 100 saccos com 7000 kilos de côcos; P. Pinto & C. 10 pipas e 25 toneis com 19150 litros de alcool e 20 pipas com 10800 litros de aguardente.
Para Victoria: A. Didier & Irmãos 10 caixas com 567 kilos de doces; Rosa Borges & C. 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado.
Para Maceió: A. Didier & Irmãos 12 caixas com 720 kilos de doces; L. Amorim Silva 25 fardos e 1 caixa com 3545 kilos de brabante.
Para Bahia: Francisco Bretoaldo 1 fardo com 270 kilos de raspas de couro.
No vapor nacional *Maranhão*, para Bahia: A. do Rego Lima 1 pipa com 620 litros de alcool; Amorim & Campos 100 caixas com 3600 kilos de oleo de ricino; Fernandes & C. 7 caixões com 42 latas e peças com 546 kilos de phosphoros.
Para Victoria: Oscar Amorim & C. 350 saccos com 21000 kilos de assucar mascavado e 50 saccos com 3000 kilos de assucar crystal.
Para Maceió: Fernandes & C. 10 latas com 130 kilos de phosphoros de cêra.
Para Rio de Janeiro: Amorim & Campos 100 caixas com 3600 kilos de oleo de ricino: Antonio Rego Lima 25 pipas com 13500 litros de alcool; Companhia Industrial Pernambucana 16 fardos com 4040 kilos de fio de algodão.
Para Rio Grande do Sul: A. J. da Fonseca 100 barricas com 11020 kilos de assucar somenos, 150 barricas com 16251 kilos de assucar usina.
No vapor nacional *Olinda*, para Pará: Francisco Ferreira Vital 25 saccos com 1750 kilos de côcos, 200 pacotes com 1200 kilos de doces.
Para Manáos: Rocha & Irmãos 5 atados com tabocas.
No vapor nacional *Oceano*, para Porto Alegre: Miranda & Amorim 65 saccos com 4875 kilos de assucar branco. 35 saccos com 2625 kilos de assucar somenos; Loyo & Leite 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.
Para Pelotas: Miranda & Amorim 400 saccos com 30000 kilos de assucar usina, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco, 50 saccos com 3750 kilos de assucar somenos.
No hiate *Regente*, para Mossoró: L. Barbosa & C. 500 saccos com 23905 kilos de farinha de mandioca.
No cuter *Saudade*, para Parahyba: Durães Cardoso & C. 50 saccos com 3000 kilos de feijão.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 16.

No vapor nacional *Jaboatão*, para Parnahyba: Dubeux & C. 100 saccos com 6000 kilos de café, 50 caixas com 750 kilos de sabão, 21 saccos com 1575 kilos de assucar crystal, 14 saccos com 1050 kilos de assucar usina.
Para Natal: Dubeux & C. 50 saccos com 3000 kilos de café.
No vapor nacional *Jequitinhonha*, para Natal: P. Ferreira & C. 2 pipas com 1042 litros de alcool.
No vapor nacional *Olinda*, para Pará: Durães, Cardoso & C. 30 saccos e 50/2 barricas com 6625 kilos de assucar usina, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.
No vapor nacional *Tijuca*, para Santos: M. Cotaço Irmãos 40 saccos com 2400 kilos de assucar branco; J. C. Levy & Son 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
No vapor nacional *Ipú*, para Manáos: P. Carneiro & C. 61/2 e 80/4 barricas com 10800 kilos de assucar branco, 10/2 barricas com 900 kilos de assucar crystal, 10/2 barricas com 900 kilos de assucar usina.
Para Pará: L. Barbosa & C. 250 saccos com 18750 kilos de assucar crystal.
Para Itacoatiara: P. Carneiro & C. 30/2 barricas com 2700 kilos de assucar branco.
No vapor nacional *Maranhão*, para Corumbá: A. J. da Fonseca 100 barricas com 10823 kilos de assucar usina, 100 saccos com 7500 kilos de assucar crystal.
Para Rio de Janeiro: L. Barbosa & C. 25 caixas com 1750 kilos de doces; V. Ramos 10 caixas com 700 kilos de mangas.
Para Bahia: L. Barbosa & C. 25 caixas com 1410 kilos de doces.
No vapor nacional *Oceano*, para Porto Alegre: Silva Guimarães & C. 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco, 200 saccos com 15000 kilos de assucar somenos.
Para Pelotas: B. Ferreira & C. 5 pipas com 2730 litros de alcool.
Para Rio Grande do Sul: Rodrigues Machado 30 saccos com 1860 kilos de côcos; L. Barbosa & C. 31 caixas com 1880 kilos de doces.

Importação

Vapor nacional *Natal*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 16 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Carga do Rio de Janeiro.—Brabante 1 caixa a M. Araujo.
Chapas de ferro 120 a Albino Silva & C.
Drogas 3 caixas a Silva Braga & C.
Farinha de trigo 500 saccos aos consignatarios.
Feijão 300 saccos a Joaquim Ferreira da Costa & C. 55 a Loureiro Barbosa & C.
Formas para calçados 2 caixas a Candido C. Ribeiro.
Fazendas 1 caixa e 15 fardos a Rodrigo Carvalho & C.
Ferros 1 caixa a Albino Silva & C.
Fio de vela 1 fardo a M. Araujo.
Pesos de ferro 22 a A. Silva & C.
Pertences de ferro 5 barricas aos mesmos.
Pratins 1 caixa a H. Forster & C.
Tecidos 6 fardos a Dias Loureiro & C.
Carga de Maceió.—Barricas vasias 35 internados a Almeida & C.

Rendimento publico

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 14	154:707$200
Consumo do dia 16 .	197$750
Exportação........	14:340$700
Estatistica........	520$550
Diversos impostos...	2:920$480
	172:686$680

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JUNHO)

Jaguaribe, do sul hoje.
Fagundes Varella, nestes dias.
Esperanza de Larrinaga, do sul hoje.
Warrior, da Europa hoje.
Chili, da Europa hoje.
Canadia, de Nova York amh.
Itatiaya, do sul amh.
Ceará, do norte a 19.
Araguaya, do sul a 20.
Pará, do sul a 22.
Satellite, do sul a 22.
Guahyba, da Europa a 23.
Avon, da Europa a 24.
Bahia, da Europa a 24.
Amazone, do sul a 27.
Warrior, da Europa a 27.
Manáos, do sul a 27.
Goyaz, do sul a 30.
Gladiator, da Europa a 30.
India, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JUNHO)

Porto Alegre e esc. *Oceano*, hoje ás 4 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Tijuca*, hoje ás 4 h.
Buenos Aires *Chili*, hoje ás 12 h.
Hamburgo e esc. *Cordoba*, hoje ás 4 h.
Bahia e esc. *Marahu*, amh ás 4 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itacolomy*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Canadia*, a 19 ás 4 h.
Rio e esc. *Ceará*, a 19 ás 5 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 20 ás 12 h.
Rio e esc. *Fagundes Varella*, a 20 ás 4 h.
Manáos e esc. *Pará*, a 22 ás 5 h.
Porto Alegre e esc. *Satellite*, a 23 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itatiaya*, a 24 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 24 ás 4 h.
Rio Grande do Sul *Guahyba*, a 24 ás 4 h.
Santos e esc. *Bahia*, a 25 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 27 ás 12 h.
Manáos e esc. *Manáos*, a 27 ás 5 h.
Nova York e esc. *Goyaz*, a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *India*, a 30 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Oceano*, carregando.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Tijuca*, carregando.
Vapor nacional *Itacolomy*, carregando.
Vapor nacional *Marahu*, carregando.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Vapor allemão *Cordoba*, carregando.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

ENTRADAS DO DIA 16.—Roterdam e escala 35 dias, vapor hollandez *Poolzee*, de 12 toneladas, commandante C. Norschoor, equipagem 17, em lastro, rebocando a draga *Olinda* e o batelão n. 3, a Cary Brother, para o melhoramento do porto do Recife.
Rio de Janeiro e escala 6 dias, vapor nacional *Olinda*, de 775 toneladas, commandante José Mendes, equipagem 65, carga varios generos, a M. Buarque & C.
Rio de Janeiro e escala 5 dias, vapor nacional *Natal*, de 212 toneladas, commandante Tito J. Evangelista, equipagem 33, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.
Santos e escala 7 dias, vapor allemão *Cordoba*, de 3173 toneladas, commandante H. Neyor, equipagem 56, carga varios generos, a Borstelman & C.
SAIDAS.—Santos e escala, vapor inglez *Teviot*, commandante W. Bolland, carga varios generos.
Santos e escala, vapor inglez *Grecian Prince*, commandante H. Noylor, carga varios generos.
Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Goyaz*, commandante W. Neyssaer, carga varios generos.
Amarração e escala, vapor nacional *Natal*, commandante T. J. Evangelista, carga varios generos.
Pará e escala, vapor nacional *Jequitinhonha*, commandante A. de Barros, carga varios generos.
Manáos e escala, vapor nacional *Olinda*, commandante José Mendes, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o sul no vapor nacional *Maranhão*, no dia 15 do corrente:
MACEIÓ—Coronel Domingos de Mello.
BAHIA — Fernando Augusto de Araujo, Laura Passos, Libania Sant'Anna, dr. Mario Castro e sua mãe, dr. Augusto Castro, dr. João Fioravante, Maria Rodrigues, Mario F. Telles, irman Thereza, irman Dedica Pucia, Josephina Maria da Conceição.
VICTORIA—Dr. Antonio Rigueira e dr. Carlos Xavier.
RIO DE JANEIRO — Antonio Pinto Junior e sua senhora Manuel Coelho, dr. Alfredo Santiago, João Mourão, Ulysses Pernambucano de Mello, Josepha Kugle, dr. Millet Tavares e sua senhora, monsenhor Freitas, padre Hermeto Pinheiro, Alberto S. Gomes Fonseca, Arnaldo de Albuquerque, Lourenço Borges, José da Silveira Motta, João Gomes Vianna, João Vicente, Manuel Lourenço, Manuel Pereira da Silva, Maria da Piedade, Severiano Silva, Paulino Silva, Angelina Silva, Eudoro Costa, Enéas Costa, Urbano Costa, José Pereira da Silva, Gustavo Roque, Manuel Carvalho e 1 praça.

— Chegados do sul no vapor nacional *Olinda*, no dia 16 do corrente:
RIO DE JANEIRO—Manuel Vicente dos Santos e 3 filhos, José da Silva Neves, Antonio Dias Filho, dr. João Coimbra Filho, J. Monteiro, Candido Monteiro, 1.º tenente José P. Cintra, sua senhora, 2 filhos, 2 irmãos e 1 criado, tenente José Marinho Dias e 4 filhos, Luiz Francisco dos Santos, Irineu José de Sant'Anna, Leo Arlachikon, José Alexandre, Carolina B. Barros e 1 filha, Pedro Alves dos Santos, José Motta da Silva, Manuel A. de Sant'Anna, Euclides Pereira Lobo, José Bento, Manuel Lima, Honorato Santos, Joaquim F. da Silva, Maria R. da Silva, Ildefonso Torres, 5 sargentos, 1 cabo, 25 praças e 3 mulheres.
BAHIA — José Francisco Oliveira, Felix Lougani, Alfredo Brandão e Gaudencio R. Teixeira.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria.**
Boednbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenas.
Brunn.
Th—Bilasteas.

Companhia de seguros maritimos e terrestres INDEMNISADORA

RUA DO COMMERCIO N. 42
Estabelecida na cidade do Recife em 1855
DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL RS. 200:000$000
ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Capital de responsabilidade........	1.000:000$000
Capital realizado........	300:000$000
Fundo de reserva........	130:000$000
Lucros suspensos........	35:781$900
Premios obtidos........	6.340:593$059
Sinistros pagos........	3.262:841$200
Dividendos distribuidos..	1.333:000$000

OS DIRECTORES,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.